

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12.ª DA REPUBLICA—N. 212

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1900

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

Introdução do Relatório do Ministro da Indústria, Viação e Obras Publicas.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 668, autorizando o Poder Executivo a abrir um credito supplementar ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem do Presidente da Republica ao Senado Federal.

Decreto n. 3.727, que abre o credito supplementar de que trata o decreto n. 668.

Decreto n. 3.728, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores um credito extraordinario.

Decreto n. 3.730, que concede ao Collegio Diocesano de S. Paulo as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 28 de julho ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 2 e 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 6 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade—Expediente de 4 e 6 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica—Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda—Titulos de 7 do corrente

—Officio ao Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados—Expediente de 7 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal

—Relatorio sobre a inspecção da Casa da Moeda

—Relatorio do inquerito e outras diligencias sobre subtração de dinheiros na Delegacia Fiscal em Pernambuco, apresentado pelo inspector de fazenda Jansen Muller.

Ministerio da Guerra—Portaria de 6 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 6 e 7 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade—Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Movimento de imigrantes na Hospedaria da ilha das Flores, durante o primeiro semestre deste anno, — Aviso de 6, portaria e expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

O EXTERIOR.

Os Estados.

Rendas Publicas—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria, da Recebedoria do Estado de Minas.

Secção JUDICIARIA—Sessão da Camara Criminal, de Camaras Reunidas e do Conselho Supremo da Corte de Appellação—Sessão do Supremo Tribunal Militar.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Balancete do « London and River Plate Bank, limited »—Balancete do Banque Française du Brésil.

DIARIO OFFICIAL

INTRODUÇÃO DO RELATORIO APRESENTADO PELO SR. DR. ALFREDO MAIA, MINISTRO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS AO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA.

Nomeado por decreto de 27 de janeiro deste anno Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em substituição ao illustre Dr. Severino dos Santos Vieira, que com tanto brilho occupou este alto cargo da administração publica, venho, como me cumpre, relatar-vos os trabalhos effectuados e mencionar-vos os resultados colhidos no anno proximo findo.

Entendem os diversos ramos de serviço deste Ministerio com todo o mecanismo do desenvolvimento material do paiz, na parte em que sobre elle pôde influir o poder publico. Dahi a difficuldade consideravel da sua gestão em qualquer época, mas principalmente desde que se tornou maior a desproporção entre as necessidades publicas e os recursos disponiveis do Thesouro.

Sem o poderoso concurso dos capitaes já accumulados, que, em procura de remuneração, venham empregar-se na exploração das nossas riquezas naturaes, não poderemos ganhar tempo sobre a marcha lenta, embora segura, do progresso. Aos espiritos pouco observadores parecerá que o defeito é nosso, que procede da inferioridade do nosso meio ou da insufficiencia do nosso esforço. Tal não ha. O concurso espontaneo do capital europeu, affluindo em massa para a America do Norte, creou em menos de um seculo aquella grande nacionalidade, que hoje pesa nos destinos do mundo, e cujo exemplo nos cumpre observar e imitar. E' preciso, mais que nunca, fazer por operár aqui o mesmo phenomeno economico. O retrahimento em que o capital se collocou em relação ao Brazil, procurando de preferencia a esta terra outras quicá menos seguras e productivas, precisa ser vencido. Razões estranhas e de ordem passageira devem explicar o facto, e para vencel-as bastará esforço, tenacidade e methodo.

Creio, Sr. Presidente, que a escrupulosa economia na gestão dos negocios publicos e o exemplo da segurança e prosperidade aqui encontrados pelos capitaes, que já concorrem para o nosso progresso, darão confiança ao estrangeiro.

A redução das despesas e o desenvolvimento das receitas, procurando tirar o maximo proveito dos serviços que o Governo administra, sem todavia prejudicar o contribuinte na qualidade delles, é o nosso caminho unico. Este systema applicado á administração das estradas de ferro, correios e telegraphos em pouco tempo nos libertará dos pesados onus que taes serviços acarretam ao thesouro publico. Ha empreendimentos que, embora uteis, não são de urgente necessidade; adiemol-os. Um dos nossos males foi sempre a dispersão das forças orçamentarias por uma multidão de melhoramentos, a um tempo, sem advertir que não tinhamos recursos para concluil-os todos e que, em regra melhoramento não concluido pouco vale, si vale alguma cousa. Melhor é limitar a appli-

cação dos recursos aos commettimentos mais urgentes, calculada de modo que todos sejam levados ao cabo.

Outra pratica que muito tem prejudicado o nosso programma é a da pluralidade de concessões para o mesmo fim. Ha no Brazil empreendimentos de grande importancia que attrahiriam facilmente os capitaes necessarios, si duas ou mais concessões não se fizessem concurrencia, ás vezes a um tempo, nos mercados financeiros do mundo.

Alguns ha que, pela sua magnitude como pela somma elevada de capitaes que exigem, não podem ficar dependentes do regimen da concurrencia; ou são monopolizados ou não se realizam. Ao poder publico incumbe, em tal caso, fiscalizar o monopolio dado no interesse da comunidade, de modo que o contribuinte encontre vantagens no melhoramento realizado e bemdiga o monopolio que o tornou possivel. Dentro de tal regimen temos já emprezas nacionaes e estrangeiras que constituem pela importancia e prosperidade o melhor exemplo das vantagens que o capital pôde encontrar no Brazil. Oxalá possamos iniciar outras obras, que, só pelas circumstancias expostas, não tem sido já executadas.

Os povos enriquecem-se, as nações fazem-se grandes, desde que as classes productoras da agricultura, da industria e do commercio procurem, por seu proprio esforço, o bem estar que offerecem os respectivos trabalhos.

Assim, um dos primeiros cuidados do poder publico é animar e guiar a iniciativa particular, a grande força geradora nas sociedades modernas. Nesta conformidade tem esta Ministerio procurado auxiliar o esforço dos cidadãos que patrioticamente estão fazendo o apostolado da polycultura—*a primeira das industrias deste paiz...* As medidas indirectas, taes como transporte gratuito de sementes, frete reduzido para mais exportação de cereaes, legumes, fructas, etc., reduzido ainda para os instrumentos e adubos, é que hão de ir animando a variedade de culturas entre nós, até prescindirmos de importar os generos da nossa alimentação.

Felizmente, os resultados já começam a apparecer. Dentro em pouco o problema da nossa alimentação será resolvido pela simples circulação local de capitaes, que levará a vida aos centros productores. Estes, por sua vez, actuarão sobre o commercio e as industrias, desenvolvendo a procura dos artigos cujo consumo o bem estar reclama.

O estabelecimento de credito agricola, por meio de instituições que recolham os capi-

taes produzidos pela lavoura e os empreguem com segurança nella mesma, muito deve concorrer para o desenvolvimento de tal industria. Falta-lhe esse aparelho de circulação. Os capitaes por ella creados não lhe são, em regra, restituídos, correm a outros empregos, quando não emigram do paiz. A redução dos impostos de exportação, enquanto não se pôde fazer a sua substituição por um tributo menos penoso e mais equitativo, concorreria grandemente para animar a agricultura.

Nesse particular, como no tocante ao parcelamento do territorio para facilitar o seu povoamento e a consequente exploração do sólo e sub-sólo, a acção directa e immediata cabe aos Estados, aos quaes a Constituição transferiu o dominio das terras devolutas, e com ellas as minas. Certamente, os seus patrióticos Governos não se descuidarão de attender ás suggestões da União. Pôde-se dizer que nas mãos delles está a chave da riqueza da patria, pois da exploração do sólo e do sub-sólo, sob todas as fórmas possiveis, é que a havemos de tirar ou nunca a possuiremos.

A industria da mineração, limitada até pouco tempo á lavra dos metaes e pedras preciosas, tem se estendido ultimamente á exploração de mineraes de largo emprego industrial, como o manganez, a mica, o monasito e outros. Vasto e quasi virgem é ainda o campo desta industria no Brazil, promissora, entretanto, de consideraveis resultados para o paiz e para os capitaes nella empregados.

De accordo com as idéas geraes aqui expostas foi organizado o nosso projecto de organamento para 1901.

E' assim que, subordinando á mais rigorosa economia o custeio dos serviços que a União mantém, evitamos, entretanto, o excesso de sacrificar a boa manutenção desses instrumentos de progresso e de trabalho. Preferimos cortar francamente despesas com serviços cuja execução pôde e deve ser adiada para melhores tempos, quando os recursos cheguem para assegurar-lhes completa realização.

Fossem outras as condições financeiras do momento e não deixaríamos de pedir uma larga consignaçoão para o serviço de abastecimento de agua á Capital Federal, não só para completar a execução dos planos do abastecimento do Rio do Ouro, que nunca foram concluidos, dahi as deficiencias do serviço de distribuição, como para melhorar trabalhos tendentes a ampliar o abastecimento, de modo que se proporcione á vastissima área desta cidade o uso regular daquelle elemento principal de vida e de salubridade. Nas cidades tropicaes a agua representa o principal factor do saneamento e habitabilidade. Alargada, como foi, a área servida pela canalizaçoão de esgotos, em virtude de novaçoão do contracto com a respectiva companhia, mais urgente se

torna desenvolver o supprimento de agua. Não se conhece maior ameaça para a salubridade do que esgotos sem agua.

Assignalo esta necessidade como a mais urgente a que se deve attender, desde que os nossos recursos o permittam.

São estas, Sr. Presidente, as considerações geraes que julgo cabido fazer ao apresentar-vos o relatorio dos trabalhos que correram por este Ministerio no anno proximo pasado.

ALFREDO MAIA.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 668—DE 4 DE AGOSTO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 27:000\$, suplementar á rubrica 37—Corpo de Bombeiros—do exercicio de 1899, e o extraordinario de 8:000\$ para indemnizaçoão ao Dr. João Paulo de Carvalho

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de vinte e sete contos de réis (27:000\$), suplementar á rubrica 37—Corpo de Bombeiros—do art. 2.º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, fazendo as necessarias operaçoões de credito.

Art. 2.º Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de oito contos de réis (8:000\$) para indemnizar ao Dr. João Paulo de Carvalho, lente de physiologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, das despesas que fez na Europa quando desempenhou a commissão para que foi nomeado por aviso n. 1.673, de 26 de outubro de 1894.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de agosto de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 668, desta data, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de vinte e sete contos de réis (27:000\$) suplementar á rubrica 37 — Corpo de Bombeiros — do exercicio de 1899, e o credito extraordinario de oito contos de réis (8:000\$), para indemnizar ao Dr. João Paulo de Carvalho, lente de physiologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, das despesas que fez na Europa quando desempenhou uma commissão, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a Mensagem n. 12, de 27 de julho findo.

Capital Federal, 4 de agosto de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

DECRETO N. 3.727—DE 4 DE AGOSTO DE 1900

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 27:000\$, suplementar á rubrica 37 —Corpo de Bombeiros —do exercicio de 1899

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçoão concedida pelo decreto legislativo n. 668, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de vinte e sete contos de réis (27:000\$), suplementar á rubrica 37 — Corpo de Bombeiros—do exercicio de 1899, sendo 22:000\$ para despesas com a diferença de etapas e 5:000\$ para illuminaçoão dos quarteis, estaçoões e postos.

Capital Federal, 4 de agosto de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.728, DE 4 DE AGOSTO DE 1900

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 8:000\$, para indemnizar ao Dr. João Paulo de Carvalho, de despesas que fez na Europa no desempenho de commissão.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçoão concedida pelo decreto legislativo n. 668, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de oito contos de réis (8:000\$), para indemnizar ao Dr. João Paulo de Carvalho, lente de physiologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, das despesas que fez na Europa quando desempenhou a commissão para que foi nomeado por aviso n. 1.673, de 26 de outubro de 1894.

Capital Federal, 4 de agosto de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.730—DE 4 DE AGOSTO DE 1900

Concede ao Collegio Diocesano de S. Paulo as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ás informações prestadas pelo commissario fiscal do Governo sobre os programmas de ensino e o modo por que são executados no Collegio Diocesano de S. Paulo, resolve conceder a este estabelecimento de instrucção, á vista do disposto nos arts. 38, paragrapho unico, do decreto n. 981, de 8 de novembro de 1890, e 431 do de n. 1.232 H, de 2 de janeiro de 1891, e conforme requereu, as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional.

Capital Federal, 4 de agosto de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 de julho ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Viçosa

11ª brigada de cavallaria — 22º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Zeferino da Silva ;

Capitão-ajudante, Raphael da Silva Araujo

Tenente-secretario, Raul Antunes Fernandes ;

Capitão-cirurgião, José Messias de Queiroga ;

Alfere-veterinario, Manoel Francisco Rodrigues.

1º esquadrão — Capitão, João Alves Ladeira;

Tenentes, João Dias de Castro e Manoel Pereira Mourão;

Alfere, Miguel Pereira de Araujo e José Alves Ladeira.

2º esquadrão — Capitão, Joaquim Toledo da Silva;

Tenentes, Elisiario Teixeira da Silveira e Vicente Rodrigues Valente;

Alfere, Roldão Gonçalves Fontes e Gabriel José Brumano.

3º esquadrão — Capitão, Antonio Ferreira de Castro;

Tenente, Ambrosio Teixeira Coelho;

Alfere, Flarentino de Souza Lima e Francisco Salles de Oliveira.

4º esquadrão — Capitão, Antonio Francisco de Souza Lima Sobrinho;

Tenente, Ignacio José da Cunha;

Alfere, Pedro Alves Ladeira e José Veiga Ceillio.

21º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Moreira de Souza Barros.

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Manoel Joaquim Pereira Lima.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca do Alto Tocantins

13ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Joaquim José da Costa e Salvador Rodrigues Pinto de Cerqueira;

Capitães-ajudantes de ordens, João Rodrigues Pinto de Cerqueira e Innocencio José da Costa;

Major-cirurgião, Daniel de Brito Guimarães.

37º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Guilhermino Luiz da Silva.

Estado-maior — Major-fiscal, Theodosio Nunes da Silva;

Capitão-ajudante, José Fernandes Belles;

Tenente-secretario, Deocleziano Nunes Silva;

Tenente quartel-mestre, Clemente de Sena;

Capitão-cirurgião, Flavio Antonio de Araujo.

1ª companhia — Capitão, Antonio Rodrigues Farias;

Tenente, Benedicto de Araujo Carvalho;

Alfere, Philadelphio Nunes Silva e Julio Nunes Silva.

2ª companhia — Capitão, Justiniano Fernandes Pereira;

Tenente, Josias Carlos Ramalho;

Alfere, Manoel da Silva Montes e Joaquim Pereira da Silva.

3ª companhia — Capitão, Antonio Lima Filgueira;

Tenente, Manoel Luiz Silva;

Alfere, Annibal Nattalli Filgueira e Ulysses Fernandes Pereira.

4ª companhia — Capitão, Lucas Abreu Caldeira;

Tenente, Achilles Bentes Mezzette;

Alfere, José Antonio Conceição e Chrysanto Fernandes Belles.

38º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Benicio Pinheiro de Lemos.

Estado-maior — Major-fiscal, Pedro Ayres da Silva.

Capitão-ajudante, Antonio Miguel Rocha Maya;

Tenente-secretario, Raphael Fernandes Belles.

Tenente-quartel-mestre, Antonio Nery de Souza;

Capitão-cirurgião, João Pinheiro de Santa Anna.

1ª companhia — Capitão, Eloy José Baptista.

Tenente, Sebastião de Oliveira Negrys;

Alfere, Fidelis Pinto do Nascimento e Diomedes Ayres da Silva.

2ª companhia — Capitão, Camillo Rodrigues da Silva;

Tenente, Caetano da Silva Guimarães;

Alfere, Alipio José de Souza e José Maria Pinto de Cerqueira.

3ª companhia — Capitão, José Rodrigues da Silva;

Tenente, Antonio da Rocha Maya;

Alfere, Miguel de Souza Leite e Joaquim Fernandes da Conceição.

4ª companhia — Capitão, Daniel de Oliveira Negrys;

Tenente, Cyriaco de Souza Ramos;

Alfere, Raymundo Pinto de Castro e Mathias Pinheiro de Sant'Anna.

39º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Ladislão Rodrigues Coelho.

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco Casemiro de Souza;

Capitão-ajudante, Francisco Ignacio da Silva;

Tenente-secretario, Sebastião Gomes de Gouvea;

Tenente-quartel-mestre, Aleixo Antonio dos Santos;

Capitão-cirurgião, José Antonio de Noronha.

1ª companhia — Capitão, Antonio Francisco da Fraga;

Tenente, João Paulo da Silva Rios;

Alfere, Francisco Antonio de Oliveira Jardim e João Gomes de Gouvea.

2ª companhia — Capitão, Francisco Rodrigues Coelho;

Tenente, Antonio Rodrigues Coelho;

Alfere, Antonio Francisco de Souza e João Bezerra de Castro.

3ª companhia — Capitão, Antonio José de Souza;

Tenente, Lucas Lino de Souza;

Alfere, Theodosio Soares da Silva e Francisco Lino de Souza.

4ª companhia — Capitão, Honorio Bispo dos Santos Nogueira.

Tenente, Nicoláo Lino de Souza;

Alfere, Manoel Ferreira de Sant'Anna e João Lino Ribeiro de Souza.

13ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Benicio Nunes da Silva.

Estado-maior — Major-fiscal, Victor de Sena Ferreira;

Capitão-ajudante, Manoel Ferreira dos Anjos;

Tenente-secretario, Bernabé Benedicto Borges;

Tenente quartel-mestre, Manoel Pereira Figueiredo;

Capitão-cirurgião, Candido Nepomuceno de Souza.

1ª companhia — Capitão, Manoel Bomfim Borges;

Tenente, Lourenço Justiniano dos Santos;

Alfere, Bertholdo Teixeira Cunha e João Gomes de Salles;

2ª companhia — Capitão, Aleixo Henriques de Sant'Anna;

Tenente, Leovegildo Montes Maya;

Alfere, Clarindo Sipp Mezzette e Reginaldo Pereira da Silva.

3ª companhia — Capitão, Americo José de Brito;

Tenente, Lucio de Oliveira Carvalhinho;

Alfere, Maximiano da Matta Teixeira e Jacob Ribeiro Nunes.

4ª companhia — Capitão, José Lopes dos Santos;

Tenente, Joaquim Rodrigues Secundo;

Alfere, Pedro Pinto de Cerqueira e Martiniano Carlos Ramalho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 2 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e

utilidade da invenção, pela patente n. 3.135, ao Dr. A. Calmette, francez, professor domiciliado em Sille, França, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Um novo processo de extracção do anil ou indigo ou das plantas indigoferas.

— Por outro de 6 do corrente, foi nomeado o bacharel Alfredo Deodato de Andrade Espinola para o cargo de administrador dos Correios do Estado da Parahyba do Norte, percebendo os vencimentos da lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de agosto de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se :

Ao serventuario do 5º officio de tabellião de notas desta Capital bacharel Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, tres mezes de licença, para tratar de sua saude, sendo designado Antonio do Nascimento Feitosa para servir interinamente o dito officio;

Ao escrivão da 1ª delegacia auxiliar da Repartição da Policia desta Capital, Luiz de Andrade, de accordo com o resultado da inspecção a que foi submettido, tres mezes de licença, para tratar de sua saude. — Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital;

Ao capitão da brigada policial desta Capital Eduardo José Gonçalves Regoa, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, 60 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893. — Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

Dispensa do lapso de tempo decorrido para averbar a sua patente no commando superior, ao capitão reformado da guarda nacional desta Capital Alfredo Eustequiniano dos Santos. — Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital.

Foram declaradas sem effeito as portarias de 24 de janeiro do corrente anno, que nomearam o major João de Campos Vidal e Americo Ferreira do Valle para os logares de 1º e 3º supplementes do substituto do juiz federal na circumscripção de S. Luiz de Cáceres da secção de Matto Grosso, visto não terem acceptado as nomeações.

Foram nomeados, para os logares de supplementes do substituto do juiz federal da secção de Matto Grosso nas circumscripções abaixo mencionadas, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, os seguintes cidadãos:

S. Luiz de Cáceres

- 1º supplente, Sebastião Ramos.
- 3º » Porfirio Alves da Cunha.

Nioac

- 1º supplente, João de Moraes Ribeiro.
- 2º » Felippo de Brum.
- 3º » Joaquim Gonçalves Barbosa Marques.

Miranda

- 1º supplente, José Alves Ribeiro.
- 2º » Antonio Xavier Castello.
- 3º » Julião Soares.

— Remetteram-se :

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital Manoel Antonio Gomes;

Ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, os processos,

Julgados pelo Supremo Tribunal Militar, e relativos aos soldados da mesma brigada José de Oliveira Bôa e José Silvino de Miranda;

Ao collectador da comarca do Pomba, no Estado de Minas Geraes, em referencia aos officios de 5, 10 e 18 de julho ultimo, para os fins convenientes, 32 patentes de officiaes da guarda nacional da referida comarca, e cujas guias de pagamento de sollo acompanharam os alludidos officios.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Daniel Gomes Villaça e Joaquim Cotta de Mello, residente na Capital Federal.

— Accusou-se o recebimento:

Do officio do secretario dos Negocios do Interior do Estado do Rio Grande do Sul, de 19 de julho ultimo, e agradeceu-se a remessa dos dous exemplares impressos que acompanharam o mesmo officio, da lei n. 18, de 12 de janeiro de 1897, que estabelece o processo eleitoral desse Estado;

Do officio do secretario dos Negocios do Interior do Estado de Alagoas, de 26 do citado mez, e agradeceu-se a remessa de exemplares impressos da Constituição e das leis organicas do dito Estado promulgadas em 1892.

— Remetteu-se, para os fins convenientes, ao Dr. Manoel Pacheco Prates, a portaria que o nomeou delegado fiscal do Governo junto ao collegio de Nossa Senhora da Conceição em S. Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

Octacilio Carvalho de Camará, pedindo matricula, como ovinde da 1ª cadeira do 1º anno do curso geral da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Indeferido á vista do art. 44 do regulamento vigente.

Dr. Domingos Bernardino de Magalhães, director do collegio de Santa Cruz em Barbacena, pedindo equiparação do mesmo collegio ao Gymnasio Nacional. — Junto o requerente certidão *verbo ad verbum* do contracto social, e bem assim prova de haver effectivamente comprado os apparatus necessarios para o estudo das sciencias physicas e naturaes, como diz em sua petição de junho ultimo, quando aliás declarára anteriormente que o collegio não os possuia nem tinha meios de adquiril-os de prompto.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 597\$900, obras sanitarias na Casa de Detenção;

De 1:092\$, fornecimentos ao mesmo estabelecimento;

De 1:250\$, alugueis dos predios occupados pela Repartição da Policia;

De 9:811\$070, fornecimentos ao Internato do Gymnasio;

De 8:000\$, condução de enfermos e cadáveres;

De 1:934\$997, pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

De 95\$833, gaz consumido no Tribunal do Jury;

De 60\$, ao lente cathedratico do Externato do Gymnasio Nacional, bacharel Carlos Ferreira França, differença entre accrescimento de vencimentos, relativa a 1899;

De 150\$, guardas extranumerarios da Casa de Detenção;

De 336\$900, fornecimentos ao commando superior da guarda nacional do Districto Federal.

— Requisitou-se ao dito Ministerio o supprimento das quantias:

De 640\$, ao escrivão do Externato do Gymnasio;

De 1:380\$, ao do Internato;

De 7:920\$, ao almoxarife das colonias de alienados;

De 2:403\$117, ao amanuense da Directoria Geral de Saude Publica Antonio do Souza Lima.

— Transmittiram-se:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á necessidade de um credito supplementar de 80:000\$ á verba n. 14 do orçamento actual;

Ao 1º Secretario do Senado Federal a mensagem sobre a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir a este Ministerio o credito supplementar de 27:000\$ á verba n. 37 do orçamento de 1899 e o credito extraordinario de 8:000\$, para indemnizar ao Dr. João Paulo de Carvalho, lente de physiologia da Faculdade de Medicina;

Ao presidente do Tribunal de Contas as cópias destes decretos, communicando-se a remessa ao Ministerio da Fazenda.

— Recommendeu-se ao engenheiro que orca a despeza com os reparos precisos no edificio da Bibliotheca Nacional e em uma sala contigua á 1ª estação policial.

— Foi approvado o contracto para supprimento de carne fresca á Casa de Correção.

Expediente de 4 de agosto de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director do Observatorio Astronomico, recebido o officio n. 80, de 2 do corrente;

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica, idem, n. 1.294, de 3 do corrente;

Ao inspector de saude do porto de Santos, idem, ns. 130, 137 e 139, de 3, 11 e 21 de julho ultimo;

Ao presidente do Conselho Nacional de Hygiene de Montevideo, idem o officio n. 1.005, de 20 de julho ultimo;

Ao chefe de policia, idem, n. 5.245, de 2 do corrente.

— Communicou-se ao inspector-chefe da repartição dos Telegraphos que o telegraphista de 1ª classe Antonio Joaquim da Silva não foi inspecionado, visto não residir no predio indicado.

— Remetteu-se ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores o orçamento para os concertos da lancha *Esquiroi*, pedindo-se autorização para serem realizados os mesmos concertos.

Dia 6

Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto do Piahy, recebido, o officio de 3 de julho ultimo;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo, idem, n. 325, de 28 do proximo passado mez.

Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, as folhas dos vencimentos do pessoal extraordinario empregado no serviço de isolamento e desinfecção, na importancia total de 24:168\$494, e a do pessoal superior extraordinario do Hospital Paula Candido, na de 951\$610, todas correspondentes ao mez de julho ultimo;

Ao mesmo director a conta de José Fernandes de Almeida, na importancia de 1:166\$666, do aluguel do predio onde funciona esta directoria geral.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 7 do corrente:

Foi nomeado inspector seccional da 10ª circumscripção o cidadão Sydomio José de Oliveira.

Foi exonerado do cargo de inspector seccional da 10ª circumscripção Alberto de Andrade França, a seu pedido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 7 do corrente mez:

Foi exonerado Sergio José Henriques do logar de fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado da Parahyba;

Foi nomeado Augusto Espinola para exercer o referido logar.

Ministerio da Fazenda.—N. 10—Capital Federal, 7 de agosto de 1900.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Verificando-se que o pedido feito pelo 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão, Raymundo Carneira no sentido de lhe ser concedido um anno de licença com ordenado, para tratamento de sua saude, conforme o requerimento transmittido a este ministerio com o vosso officio n. 91, de 16 de julho ultimo, basea-se na necessidade que tem o requerente de retirar-se daquelle Estado, visto soffrer de impudismo, como consta do attestado medico annexo á sua petição, cabe-me declarar-vos, em resposta ao vosso mencionado officio, que o referido empregado acaba de ser transferido para a Alfandega de Porto Alegre.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murinho.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 7 de agosto de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 122—Tendo o ex-telegraphista de 3ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos Eduardo Ferreira Campos, requerido a este Ministerio o pagamento de seus vencimentos do mez de setembro de 1896, e constando do aviso do Ministerio a vosso cargo, n. 546, de 23 de março de 1898, que o ex-telegraphista que tem direito a taes vencimentos, na importancia de 219\$680, chama-se Eduardo Ferreira Ramos, peço vos dignéis de prestar esclarecimentos a respeito dessa divergencia.

N. 123—Levando ao vosso conhecimento que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão está autorizada a entregar a esse Ministerio, conforme requisitastes em aviso n. 132, de 2 de junho ultimo, o proprio nacional sito á rua do Sol n. 5ª, na capital daquelle Estado, rogo vos dignéis providenciar sobre o recebimento do mesrio proprio.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 62 — Restituindo-vos os inclusos processos encaminhados ao Thesouro com o aviso desse Ministerio, n. 2.238, de 23 de outubro de 1897, e relativos ás dividas de exercicios findos, nas importancias de 160\$650 e 55\$96, de que são credores Geraldino Cios, ex-revente da Marinha, e Honorato Dias da Silva, enfermeiro da armada, de vencimento de campanha em 1893, cabe-me levar ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, conforme communicou o respectivo presidente em officio n. 83, de

25 de junho ultimo, deixou, em sessão de 22 do mesmo mez, de autorizar o registro de taes despezas, por terem sido indevidamente classificadas, quando correntes, no credito aberto pelo decreto n. 2.061, de 2 de agosto de 1895, para pagamento de despezas já reconhecidas e excedentes ás consignações votadas na lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893; devendo ser applicada a doutrina do art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, em relação ás dividas de que se trata, depois de verificada a não existencia de sobras na verba a que realmente deva ser imputada a respectiva despeza.

N. 63—Para que possa este Ministerio resolver sobre a expedição do titulo dos vencimentos de inactividade que devem competir ao amanuense aposentado da directoria de machinas do Arsenal de Marinha desta Capital Domingos Henrique de Carvalho, conforme o processo novamente transmittido ao Thesouro com o vosso aviso n. 800, de 16 de junho ultimo, solicito-vos a remessa do documento de fls. 4 a 7, que deixou de acompanhar o mesmo processo.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 77—Satisfazendo a requisição constante de vosso aviso n. 300, pe 23 de maio ultimo, incluso vos restituio o processo que acompanhou o aviso desse ministerio, de 21 de setembro de 1897, relativo á divida de 8:252:5064, de que é credor o Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso.

—Ao procurador seccional da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

N. 15—Tendo o Juizo Federal nesse Estado declarado, em officio de 23 de outubro ultimo, ter essa procuradoria intentado a necessaria acção para a reivindicacão, por parte da União, do terreno que Rufino Joaquim da Silva Rego occupa no logar denominado Ferraz, no municipio de Magé, desse mesmo Estado, recomendo-vos que prestéis esclarecimentos sobre o andamento do respectivo processo, e bem assim que dos documentos fornecidos pelo citado individuo enveis ao Thesouro, por cópia, os que contenham esclarecimentos sobre os titulos pelos quaes elle adquiriu o immovel de que se trata.

— Ao inspector da Alfandega da Bahia:

N. 7—Confirmando o telegramma que vos expedi em data de 31 de julho proximo findo, recomendo-vos que designeis um empregado dessa alfandega para verificar na Administração dos Correios desse Estado os direitos aduaneiros a que estiverem sujeitas as encomendas postaes permutadas entre Portugal e a mesma administração, serviço esse que deve ter sido iniciado no dia 1 do corrente, de conformidade com o decreto n. 3.169, de 28 de dezembro de 1898.

Identico ao inspector da Alfandega de Pernambuco, sob n. 12, na mesma data.

— Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 11—Em resposta ao vasso officio n. 608, de 31 de março ultimo, cabe-me declarar-vos que este ministerio, no intuito de attender á requisição no mesmo feita, autorizou a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nessa capital a entregar á Secretaria das Obras Publicas desse Estado os documentos existentes em seu archivo, referentes a terras devolutas ali situadas e que, na fórma do art. 64 da Constituição da Republica passaram ao dominio estadual.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda pela commissão de syndicanca da Casa da Moeda

(Continuação)

Continuando se o inquerito, foi ouvido o continuo Americo Ferreira França Xavier, a quem foram feitas as seguintes perguntas:

Perguntado:

O que sabe acerca do desaparecimento de estampilhas da casa forte e dos depositos a cargo do thesoureiro e das officinas.

Respondeu:

Que sabe que do cofre do thesoureiro furtavam muitas estampilhas de diversos valores, na importancia mais ou menos de dous mil e quinhentos contos (2.500:000\$) do sello adhesivo, ignorando si de outros logares da casa tambem foram furtadas estampilhas.

Perguntado:

Como sabe do furto de estampilhas da casa forte.

Respondeu:

Que actualmente trabalha na thesouraria em virtude de chamado do thesoureiro e consentimento do director, que sabe do furto por lhe haver o thesoureiro disse o informado, ha dous ou tres mezes.

Perguntado:

Si sabe como teve logar esse furto.

Respondeu:

Que pensa ter sido por meio de chaves falsas, porque não houve vestigio de arrombamento na casa forte.

Perguntado:

Quem utilizava-se das chaves da casa forte durante o expediente para entrada e retirada de valores, a cargo do thesoureiro, e bem assim dos depositos.

Respondeu:

Que durante o expediente as chaves eram utilizadas para a entrada e sahida de valores da casa forte e do deposito pelo thesoureiro, fiel, o respondente e Tiburcio Souza Reis Carvalho, sendo que na casa forte, elle respondente e Tiburcio entravam á vista do thesoureiro, e do fiel, e no deposito de sellos de consumo o respondente entrava só, acontecendo o mesmo com o Sr. Tiburcio com o consentimento do thesoureiro.

Perguntado:

Em poder de quem ficavam as chaves da Thesouraria e do deposito.

Respondeu:

Que muitas vezes o thesoureiro deixava ficar uma das chaves da casa forte na gaveta da banca de trabalho do mesmo thesoureiro, não sabendo si o fazia sempre; e que a outra chave ficava com o fiel, mas que não tem bastante certeza disso, isto é, com relação á segunda chave; que quanto ao deposito, só existiam antigamente uma chave e um cadeado, que ficavam em mão do thesoureiro, guardada no cofre, que agora tem duas chaves e dous cadeados, ficando todas essas chaves, tambem com o thesoureiro, guardadas no cofre.

Perguntado:

Si o referido furto podia ser levado a effeito sem o concurso de empregados da casa.

Respondeu:

Que durante o dia ninguem podia entrar no cofre do thesoureiro e no deposito a não serem as pessoas apontadas e que ninguem podia penetrar na casa sem o concurso de algum empregado.

Perguntado mais:

Si recahihi suspeita em algum empregado, isso pelas syndicancias feitas pelo director, ou si a somma desviada tem origem em qualquer desfalque antigo ou recente.

Respondeu:

Que não pôde desconfiar de pessoa alguma, mas que pensa que a quantia desviada é devido ao furto já referido.

Perguntad :

Porque razão attribue a furto e não a desfalque, quando é certo não ter havido vestigio de arrombamento, ficavam as chaves bem guardadas e ser impossivel penetrar no edificio.

Respondeu :

Que pensa ser furto, porque o thesoureiro recebeu da officina de estamparia 550 estampas de 50\$ (cincoenta mil réis) em um sabbado e na segunda-feira, procurando-as não encontrou-as.

E nada mais sendo perguntado foi encerrado este termo, que é assignado pela commissão e pelo respondente.—*Manoel Alves da Silva.*—*Henrique Pereira da Rocha.*—*Joaquim Peregrino R. Figueiredo.*—*Americo Ferreira França Xavier.*

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIA SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194:241\$712, NA DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECÇÃO DE FAZENDA DO THESOURO FEDERAL PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER.

(Continuação)

Folhas n. 51—Cópia—Aos quatro dias do mez de abril de mil e novecentos, na Pagadoria da Delegacia Fiscal, perante o Illm. Sr. inspector de fazenda, em commissão neste Estado, Manoel Jansen Muller, o delegado fiscal bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, o inspector da Alfandega coronel Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga, o perito Caetano Lopes Villas Boas, machinista de 2ª classe e chefe de machinas da Repartição de Melhoramento do Porto deste Estado, em desempenho do compromisso assumido, quando respondia como perito nas diligencias procedidas acerca da subtracção de dinheiros publicos, do cofre do pagador da Delegacia Fiscal, passou o seu proprio corpo pela abertura resultante do varão de ferro central de um dos oculos da dita pagadoria, que corresponde do outro lado, a parte da frente do armazem n. 5, da alfandega, provando assim que pela referida abertura um homem pôde passar de um para outro lado, como effectivamente praticou. E para constar, eu, José Joaquim Pereira do Rego, 2º escripturario da Alfandega deste Estado, servindo de escripturario, lavrei o presente, que assigno com todas as pessoas referidas no presente auto.—*M. Jansen Muller.*—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*—*Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga.*—*Caetano Lopes Villas Boas.*—*José Joaquim Pereira do Rego.*

E eu, Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco, extrahi a presente cópia aos quatro dias do mez de junho de 1900.

Conforme o original.—Os 2ºº escripturarios, *Jeronymo dos Reis Lisboa.*—*Ulysses Fragoso de Albuquerque.*

Folhas n. 52—Cópia—Serviço de Inspeção de Fazenda, no Estado de Pernambuco, 5 de abril de 1900.

N. 171—Fazendo regressar á repartição a vosso cargo os artistas mecanicos Caetano Lopes Villas Boas e Tiburcio Guilherme de Assis, que serviram de peritos nas diligencias a que estou procedendo na Delegacia Fiscal deste Estado, acerca da subtracção de dinheiros publicos do cofre sob a guarda do respectivo pagador, cabe-me agradecer-vos a boa vontade com que promptamente foi attendida a requisição contida em meu officio, sob n. 168, de ante hontem datado, e é dever de justiça ao mesmo tempo elogiar os referidos artistas pelo correcto desempenho da tarefa de que foram incumbidos.

Saude e fraternidade—Ao Illustre Sr. Dr. Domingos Sergio de Saboia e Silva, muito

digno engenheiro director da Repartição do Melhoramento do Porto deste Estado. — *M. Jansen Muller*, inspector de fazenda.

E eu Cesario Bruno de Oliveira Saldanha, sargento da força dos guardas da Alfandega deste Estado, extrahi a presente cópia aos 12 dias do mez de junho de 1900.

Confere com o original.—Os segundos escripturarios, *Jeronymo dos Reis Lisboa*.—*Ulysses Fragoso de Albuquerque*.

Folhas n.53—Cópia—Auto de perguntas feitas ao servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, Benedicto Cesar de Andrade.—Aos cinco dias do mez de abril de mil e novecentos, nesta Delegacia Fiscal, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em comissão neste Estado, compareceu o servente desta Delegacia Fiscal Benedicto Cesar de Andrade, e passou a ser inquerido pelo mesmo inspector de Fazenda, Manoel Jansen Muller, sobre a subtração verificada, no dia 2 do corrente mez de abril, de dinheiros existentes na Pagadoria desta Delegacia Fiscal.

Perguntado :

Qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão.

Respondeu chamar-se Benedicto Cesar de Andrade, natural deste Estado, casado e empregado nesta Delegacia Fiscal como servente.

Perguntado a que horas, no dia trinta e um de março ultimo, sabbado, retirou-se da repartição.

Respondeu que retirou-se pelas seis da tarde, levando consigo a pasta do Dr. delegado fiscal.

Perguntado si sahio antes ou depois do fiel da pagadoria João Flaviano de Carvalho.

Respondeu que ainda deixou na pagadoria o fiel João Flaviano de Carvalho, pois quando descia a escada, viu o mesmo fiel fechando as gavetas da mesa e depois a porta do quartinho onde se achava o cofre.

Perguntado si o fiel lhe entregou a bolsa de couro em que guarda os papeis, e, si foi elle respondente quem a levou para a casa do mesmo fiel.

Respondeu que o fiel não lhe entregou a bolsa nem outro qualquer objecto para levar.

Perguntado si é elle respondente que tinha por costume levar a referida bolsa para casa do fiel.

Respondeu que não tinha por costume conduzir a bolsa do fiel e que era este, quando ia fazer pagamentos fóra, quem pessoalmente conduzia a bolsa.

Perguntado si era costume do fiel da Pagadoria deixar em cima do balcão as chaves do cofre.

Respondeu que nunca viu as chaves do cofre em cima do balcão, mesmo porque o trabalho d'elle respondente quasi que é exclusivamente aqui em cima e não lá em baixo na Pagadoria.

Perguntado si sabe ter o fiel dado a lavar, por estarem sujas de sabão, as chaves do cofre.

Respondeu que nunca lavou as chaves do fiel, nem mesmo nunca viu essas chaves.

Perguntado onde esteve e em que se occupou desde sabbado referido, á tarde, quando se retirou da repartição, até segunda-feira, 2 de abril corrente, ás 8 horas da manhã, quando entrou para a mesma repartição.

Respondeu que retirou-se para a sua casa e que no domingo, 1 de abril corrente, depois de ir ao mercado fazer compras, esteve das 11 até cerca de 3 horas da tarde, em casa do Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello, á rua do Imperador n. 49, onde mais tarde voltou para trazer um cavallo ao mesmo Dr. Manoel Caetano, retirando-se em

seguida para a casa de sua residencia na Boa Vista, á rua do Coronel Sebastião Lopes n. 11.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por findo o presente auto, que vae assignado pelo inspector de fazenda Manoel Jansen Muller, pelo 1º escripturario desta Delegacia Fiscal Manoel Florencio de Moraes Pires, a rogo do respondente Benedicto Cesar de Andrade, que não sabe ler nem escrever, e por mim, Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega deste Estado, servindo de escriptivo que o escrevi.—*M. Jansen Muller*.—A rogo de Benedicto Cesar de Andrade, *Manoel Florencio de Moraes Pires*.—*Virgilio Gonçalves Torres*.

E eu, Arthur Martins Sobrinho, 4º escripturario da Alfandega, extrahi a presente cópia aos 30 de maio de 1900.

Confere com o original.—Os 2ºs escripturarios, *Jeronymo dos Reis Lisboa*.—*Ulysses Fragoso de Albuquerque*.

Folhas n. 55—Cópia—Serviço de inspecção do Ministerio da Fazenda—Recife, 5 de abril de 1900.

N. 172—Urge que informeis si, como providencia complementar da prisão administrativa do fiel do pagador, em exercicio desse cargo, João Flaviano de Carvalho, foram promovidas outras providencias, notadamente a de busca na residencia do referido funcionario, por parte da autoridade competente,

conforme o alvitre por mim suggerido em officio que sob n. 167 vos dirigi em 3 do corrente.

Saude e fraternidade.—Ao cidadão coronel Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, muito digno delegado fiscal.—*M. Jansen Muller*, inspector de fazenda.

Confere.—O 2º escripturario, *Ulysses Fragoso de Albuquerque*.—O 3º escripturario da Alfandega, *Gedeão Forjaz de Lacerda*.

Folhas n. 56 — Delegacia Fiscal do Thesouro Federal:

N. 16 — Pernambuco, 5 de abril de 1900.

Illm. Sr. Manoel Jansen Müller, digno inspector de fazenda em comissão neste Estado.—Em resposta ao vosso officio n. 167, de 3 do corrente, tenho a declarar-vos, que não obstante achar-se presente com o Dr. juiz seccional o Dr. procurador da Republica deilhe sciencia da providencia por mim tomada, recommendando-lhe que no uso de suas attribuições promovesse no interesse da Fazenda as diligencias, que julgasse necessarias como medida complementar da alludida providencia.

Quanto á segunda parte do mesmo officio, que o fiel do pagador João Flaviano de Carvalho, sendo o seu substituto legal, ficou encarregado, do serviço da pagadoria do dia 1 de fevereiro findo em diante.

Saude e fraternidade.—O delegado fiscal, *Alexandre de Souza Pereira do Carmo*.

(Continua)

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia de notas do papel-moeda em circulação em 31 de julho de 1900

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500	12.901.508	6.450.754\$000	703.666:174\$000
1\$000	15.702.903 1/2	15.702:903\$500	
2\$000	10.600.317	21.200:634\$000	
5\$000	6.380.243 1/2	31.801:217\$500	
10\$000	5.947.051	59.470:510\$000	
20\$000	3.211.829 1/2	64.236:593\$000	
30\$000	121.477	3.644:310\$000	
50\$000	2.232.953	111.647:650\$000	
100\$000	608.375	60.837:509\$000	
200\$000	1.077.485 1/2	215.497:100\$000	
500\$000	226.354	113.177:000\$000	
	58.990.500 4/2	703.666:174\$000	

Circulação em 30 de junho de 1900..... 703.674:654\$000

A differença para menos é de.... 8:480\$000

Esta differença provém:

Para menos:

Desconto de notas em substituição.....

8:480\$000

703.666:174\$000

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500

Importancia retirada até 31 de julho de 1900..... 81.698:440\$500

703.666:174\$000

Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul, durante o mez de fevereiro de 1900, e organizada de conformidade com a circular do Thesouro Federal n. 13, de 3 de março do corrente anno

	OURO	PAPEL	TOTAL		OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>				Dito de sal:			
Importação				Taxa	—	83:476\$590	
Direitos de importação para consumo.....	95:571\$266	828:738\$812		Dito de calçado:			
Expediente dos generos livres de direitos de consumo	—	4:509\$400		Registro.....	—	5:620\$000	
Dito das capatazias.....	—	9:666\$400		Taxa	—	4:009\$350	
Armazenagens.....	—	27:897\$173		Dito de velas:			
Taxa de estatistica.....	—	1:304\$954		Taxa.....	—	7:033\$890	
	95:571\$266	872:116\$739	967:688\$005	Dito de perfumaria:			
Entrada, estada e sahida de navios:				Registro.....	—	2:790\$000	
Imposto de pharões.....	920\$000			Taxa	—	2:437\$820	
Dito de docas.....	221\$100	104\$400		Dito de especialidades pharmaceuticas:			
	1:141\$100	104\$400	1:245\$500	Registro.....	—	3:790\$000	
Adicionaes				Taxa	—	5:883\$000	
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharões e docas.....	—	461\$080	461\$080	Dito de vinagre:			
Interior				Taxa.....	—	399\$900	
Renda do Correio Geral..	—	50:475\$089		Dito de conservas:			
Dita dos Telegraphos....	—	68:362\$550		Registro.....	—	1:020\$000	
Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	—	220\$000		Taxa	—	18:835\$205	
Imposto de sello:				Dito de cartas de jogar:			
Por verba..	11:479\$100			Taxa	—	240\$000	
Adhesivo....	24:660\$520	36:139\$620		Dito de chapéos:			
Imposto de transporte...	—	17:121\$353		Registro.....	—	1:550\$000	
Dito sobre vencimentos e subsídios.....	—	30:999\$658		Dita de bengalas:			
Dito sobre transmissão de apolices e embarcações	—	392\$050		Registro.....	—	100\$000	
Contribuições das companhias ou empresas de estradas de ferro subvencionadas ou não.....	—	9:721\$912		Dito de tecidos:			
Foros de terrenos de marinha	—	93\$871		Registro.....	—	10:040\$000	343:153\$600
Laudemios.....	—	177\$500	213:703\$606	<i>Extraordinaria</i>			
Consumo				Montepio da Marinha....	—	304\$930	
Imposto do fumo:				Montepio Militar	—	7:832\$629	
Registro	—	33:950\$000		Montepio dos Empregados Publicos	—	2:245\$661	
Taxa	—	43:876\$075		Indemnizações	—	13:254\$465	23:637\$685
Dito de bebidas:				Depositos.....	—	242:241\$591	242:241\$591
Registro.....	—	39:750\$000		Renda com applicação especial:			
Taxa.....	—	76:613\$490		Fundo de garantia.....	56:776\$958		
Dito de phosphoros:				Idem de resgate.....	—	46:947\$958	103:724\$691
Registro	—	100\$000					1.909:580\$449
Taxa.....	—	1:638\$280					

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, 4 de julho de 1900.— O delegado fiscal, Luiz Vosios Brigido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 6 do corrente, concedeu-se licença ao capitão medico de 4ª classe reformado do exercito Dr. Cincinato Henriques da Silva para residir no Estado do Pará, conforme pediu.

Requerimentos despachados

Major Antonio Alves da Cunha—Seja inspecionado de saúde. Ao Estado Maior.
Alferes Narcizo Amaro Tenorio—Processe-se a divida. A' Contadoria.
José Abrantes de Lima Pacheco e sua mulher Maria Thereza de Brito Abrantes.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 6 do agosto de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

- De 2:057\$327, folha de vencimentos do pessoal empregado no registro civil, a cargo da Directoria Geral de Estatística, em julho ultimo (aviso n. 1.754);
- De 372\$, idem dos serventes da mesma repartição, em julho ultimo (aviso n. 1.755);
- De 419\$820 a diversos, fornecimentos ao Jardim Botânico, em junho ultimo (requilgado por officio n. 1.467, aviso n. 1.756);
- De 432-0-0 a Hanpt Blehn & Comp., trabalhos executados na Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo (aviso n. 1.757);
- De frs. 35.490-28 a M. Lara & Comp., fornecimentos a mesma estrada, em julho ultimo (aviso n. 1.758);
- De marcos 8.160-48 aos mesmos, idem, idem, em julho ultimo (aviso n. 1.759);
- De 8.232\$, a Maia & Niemeyer, idem, idem, em junho ultimo (aviso n. 1.760);
- De 11:449\$592, folha de vencimentos do pessoal empregado no recenseamento de 1900, a cargo da Directoria Geral de Estatística, em julho ultimo (aviso n. 1.761);
- De 4890-4-0 a Hime & Comp., fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo (aviso n. 1.762);
- De 452-16-0 a Wilson, Sons & Comp., idem de carvão a mesma estrada, em abril e maio ultimos (aviso n. 1.763);
- De 449-10-0 aos mesmos, idem a mesma estrada, em junho ultimo (aviso n. 1.764);
- De 10\$, como indemnização, a Repartição Geral de Telegraphos, de trabalhos executados em proveito desse ministerio em junho ultimo (aviso n. 1.765).

Dia 7

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que a despeza de 1:584\$, cujo pagamento foi solicitado em aviso n. 1.224, de 5 de junho ultimo, deve ser classificada em «Exercícios Findos», verba 16ª, art. 6º da lei de orçamento de 1897 (aviso n. 1.766).
Providenciou-se para que, na Delegacia do Thesouro Federal em Londres, seja paga ao consul geral do Brazil em Hamburgo, a quantia de 42-18-1 proveniente de despeza feita em 1899, em relação ao edital para o arrendamento das Estradas de Ferro Sul de Pernambuco e S. Francisco (aviso n. 1.767).

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1900

D. Branca Tigre de Lacerda Werneck, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido, Manoel Ignacio de Lacerda Werneck, ex-engenheiro de 1ª classe da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.—Apresenta certidão completa sobre o pagamento de joia e contribuições.

D. Maria Thereza da Rocha Tinoco, pedindo pensão pelo fallecimento de seu marido, Saturnino Ferreira Tinoco, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Compareça nesta directoria, para esclarecimentos.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos tres meses de licença com os vencimentos da lei ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Francisco Laurentino da Costa, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

—Foi remetida à Directoria Geral dos Correios, para informar, a conta da Companhia Lloyd Brasileiro, da passagem concedida ao funcionario José Faustino Ramos Netto.

—Foram encaminhados ao Ministerio da Guerra os requerimentos dos inspectores da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio José da Silva Rosa e Casimiro José da Silva Rosa, solicitando pagamento de diarias dos serviços prestados na construção das linhas telegraphicas de Cuyabá a Corumbá.

Requerimento despachado

Juvenal Barreto, recorrendo do acto pelo qual a Directoria dos Correios mantem o que o demittiu do cargo de ajudante do agente do Correio de Macaohé.—A' vista das informações, mantenho o despacho da Directoria Geral dos Correios.

Movimento que tiveram os imigrantes espontaneos na Hospedaria da Ilha das Flores durante o 1º semestre do corrente anno (1º de janeiro a 30 de junho)

Entraram.....	1.431
Nacionalidades:	
Austriacos.....	32
Allemaes.....	10
Brazileiros.....	55
Francezes.....	9
Hespanhóes.....	384
Italianos.....	524
Portuguezes.....	365
Inglezes.....	1
Russos.....	42
Orientaes.....	9
	<hr/>
	1.431

Estados a que se destinaram:

Amazonas.....	295
Bahia.....	9
Ceará.....	11
Espirito Santo.....	27
Minas Geraes.....	177
Maranhão.....	7
Matto-Grosso.....	2
Pernambuco.....	8
Pará.....	334
Paraná.....	46
Parahyba do Norte....	2
Rio de Janeiro.....	11
Rio Grande do Sul.....	171
S. Paulo.....	302
Santa Catharina.....	21
Sergipe.....	3
	<hr/>
	1.426

Foram removidos para hospitaes.....	5
	<hr/>
	1.431

Alem destes seguiram para S. Paulo 400 imigrantes, sendo 228 pertencentes ao contracto daquelle Estado e 172 espontaneos, os quaes seguiram de bordo directamente para a Estrada de Ferro Central e foram desembarcados pelo pessoal da Hospedaria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por aviso de 6 do corrente sob n. 6ª, autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, de accordo com a informação de 26 do mez proximo findo, a vender 60 tilihos estragados, existentes naquella estrada, a Bibiano & Comp., pelo mesmo preço e outros cedidos em iguaes condições.

—Por portaria de 7 do corrente, prorogou-se por mais 60 dias, com vencimentos na forma da lei, e a contar de 12 de julho ultimo, a licença em cujo gozo se acha o conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Alberto da Rocha Vianna, para tratar de sua saúde.

Expediente do dia 7 de agosto de 1900

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda, providencias no sentido de ser restituída a Companhia Edificadora a caução de 7:50\$ que depositou para garantia do contracto que firmou com a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

—Ao presidente do Tribunal de Contas remetteu-se cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro do Rio do Ouro e Pasquale Tedesco, para fornecimento de docrimentos a referida Estrada no 2º semestre do corrente anno.

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil declarou-se ficar approved o contracto que celebrou com o engenheiro José Thomaz de Aquino e Castro, para mão de obra e material de um edificio destinado á armazém e reparação de locomotivas nas officinas do Engenho de Dentro.

—A' vista do que solicitou a presidencia do Estado de S. Paulo, por intermedio da respectiva Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, recommendou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a expedição de providencias no sentido de serem mensalmente organizadas e remetidas áquella Secretaria de Estado, a contar de julho proximo findo, um quadro demonstrativo da quantidade de café recebido na estação do Norte e procedente de estações do mesmo ramal, inclusive o destinado á baldeação na estrada ingleza para Santos e, outrossim, a quantidade de café despachado em S. Paulo ou qualquer outra estação do ramal paulista para o Rio de Janeiro. Ao primeiro quadro que foi organizado no sentido e para o fim acima indicado deverão acompanhar quadros semelhantes referentes a cada um dos mezes de julho, inclusive, de 1899 até 30 de junho de te anon.—Ao presidente do Estado de S. Paulo deu-se conhecimento dessa providencia.

—Foram remetidos ao delegado do Thesouro em Londres, para os efeitos da liquidação definitiva, os documentos das tomadas de contas da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, referentes aos annos de 1897 e 1899.

—Requisitou-se do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores uma cópia authentica do relatório apresentado ao extincto Ministerio do Imperio em dezembro de 1882, pelo engenheiro J. J. Revy, sobre o saneamento da Lagda Rodrigo de Freitas.

—Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Urugury e Ramal de Ijuhy ficar approved o horario dos trens, proposto pela respectiva administração.

—Declarou-se ao Ministerio da Marinha que, para providenciar-se sobre o augmento de pennas de agua ás repartições dependentes do mesmo Ministerio, torna-se preciso que indique quaes as que devem ser augmentadas e a quantidade relativa a cada uma.

Requerimentos despachados

Engenheiro João Thomé de Saboya e Silva, representante da sociedade que explora o contracto de arrendamento da Estrada de Ferro de Sobral, pedindo alteração nas instruções regulamentares e tarifas em vigor na

meíma estrada.—Compareça na Recebedoria da Capital Federal, afim de tratar da revalidação do sello de sua petição, que foi enviada aquella repartição.

Jacyntho Alves de Souza, pedindo o estabelecimento de um restaurant na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Idem, idem.

Domingos Domingues, Antonio de Carvalho e Sociedade União dos Proprietarios, requerendo contra o edital da Inspeção Geral das Obras Publicas sobre assentamento de hydrometros, multas e suspensão do fornecimento de agua.— Indeferido: 1º, porque o regulamento n. 3.056, de 24 de outubro de 1898, art. 19 (e não art. 5º, citado pelo primeiro dos requerentes) estabelece a multa e a privação da agua; 2º, porque não basta o pagamento das taxas de consumo para isentar das penas impostas por infracção do regulamento; 3º, porque os recorrentes exercem effectivamente industria; 4º, porque o regulamento, art. 8º, dispõe claramente que a despeza do hydrometro corre por conta dos concessionarios proprietarios. Por ultimo, não é exacto que os hydrometros não preencham o fim a que se destinam, nem que haja monopólio de venda.

Carlos Antonini, ex-empregado da IV Seção da Estrada de Ferro de Bagé a Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo preferencia para a construcção do trecho da Estrada de Ferro entre Cacequi e Alegrete, no mesmo Estado, ou a da ponte e viaducto sobre o rio Santa Maria.—Nada ha que deferir.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 2 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o supplente de carimbador, Carlos José Moreira, sendo nomeado na sua vaga, o cidadão Luiz Dias Barroso.

Foram exonerados, a pedido:

Bento Joaquim de Lima Cunha, de agente do Correio de Sumidouro; João Elias de Carvalho, de agente do Correio de Sant'Anna dos Fócos.

Foram nomeados:

Francisco Nascimento Arruda, agente do Correio de Sumidouro; D. Emiliana Rosa Pinto, agente do Correio de Sant'Anna dos Fócos.

— Por outra de 3 do corrente, foi declarada sem effeito a nomeação de 21 de julho, do cidadão Alfredo Dias de Campos para o lugar de agente do Correio de Gaviões.

— Por outras de 6 do corrente:

Foi considerada sem effeito a nomeação de Mario Joaquim de Sant'Anna, para o lugar de estafeta entre esta repartição e Nitheroy;

Foi exonerado, a pedido, o carteiro de 2ª classe, Pedro da Costa Ramos;

Foi readmittido no lugar de carteiro de 2ª classe, o cidadão Procopio José Lorena da Silva.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 7 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Esteve presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 521 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, Antonio Luiz Soares; appellada, a justiça.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo no art. 330, § 4º combinado com o art. 63, grão médio, do Código Penal, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos, que negava provimento á appellação dos Srs. desembargadores Dias Lima e Dodsworth, que davam provimento para julgar nulla a sentença, que foi proferida em tempo de férias.

N. 527 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Marcellino; Fagundes; appellada, a justiça.— Negaram provimento á appellação.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 7 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Pitanga, Salvador Moniz e Lima Drummond.

Esteve presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Embargos remettidos

N. 2.027 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; embargante, Antonio Nunes Pires; embargados, John Moore & Comp.—Não tomaram conhecimento dos embargos e mandaram que os autos fossem remettidos ao juizo de primeira instancia, para nelles proferir julgamento sobre os ditos embargos. Deixaram de votar, por impedidos, os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz e Lima Drummond.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 7 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Guilhorma Cintra.

Esteve presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.167 — Paciente, João Joaquim de Santa Anna.—Negaram a pedida soltura, attenta á informação prestada pelo juiz da 4ª pretoria.

N. 2.170 — Paciente, Pedro Marcellino de Oliveira.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.172 — Paciente, José Cabral de Mello.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.175 — Paciente, Antonio Joaquim Ferreira dos Santos.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal, contra o voto do relator.

N. 2.177 — Paciente, Malagute Jorge.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 2.178 — Paciente, Manoel Fernandes Bittencourt.—Negaram a pedida soltura, visto ter sido o paciente condemnado pela junta correccional na pena de tres mezes de prisão cellular, grão minimo do art. 303 do Código Penal.

N. 1.180 — Paciente, Pedro Binala.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.176 — Paciente, Antonio Riachuelo.—Prejudicado, por ter sido posto em liberdade.

N. 2.179 — Paciente, Jorge Pacheco.—Decisão identica á de n. 2.176.

N. 2.181 — Paciente, Bernardo de Carvalho.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 3ª pretoria.

N. 2.182 — Pacientes, João do Amaral, Manoel do Amaral e Anna dos Santos.— Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o Dr. chefe de policia.

N. 2.183 — Paciente, Adriano Augusto de Carvalho.— Decisão identica á de n. 2.182, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 2.184 — Paciente, Salvador Ruiz.—Decisão identica á de n. 2.182, informando o juiz da 6ª pretoria.

N. 2.185 — Pacientes, Joaquim José da Costa e Manoel de Souza.—Decisão identica á de n. 2.182, informando o delegado da 10ª circumscripção urbana.

N. 2.186 — Paciente, Maximino Felix Bahia.—Decisão identica á de n. 2.182, informando o delegado da 6ª circumscripção urbana.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 513 — Ao Sr. desembargador Espinola. N. 534 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 526 e 536 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 533 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações civis

Ns. 1.878 e 1.968 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.820 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.927 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações commerciaes

N. 1.601 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.652, 1.728 e 1.739 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.994 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.317, 1.643, 1.714 e 1.758 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 1.798 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

COM DIA

Appellação crime

N. 524.

AUDIENCIA

Juiz, o Sr. desembargador Tavares Bastos.

Foi publicado o accórdão proferido na appellação crime n. 527.

REDACÇÃO

A Revolução na China

(Continuação)

III

O Siu-uoar Pao conta que os reformadores foram levados a um tribunal composto dos presidentes e vice-presidentes do grande conselho do ministerio da justiça e do tribunal dos censores. Siu-Tché-tsong, segundo presidente do Tribunal dos Ritos, o censor Yang Cheng-sieú, Yang Joéi, redactor na academia Haulin, Tan Sê-tong, filho do governador de Hupé, Liu Hiu e Lieu Kuang-te, secretario de primeira classe no grande conselho e Kuang-gen, licenciado, irmão mais moço de Kang Yeu-wei, foram, salvo o primeiro, julgados como traidores, indignos de perdão.

A 28 de setembro os accusados estavam perante o tribunal, era quasi noite quando chegou a ordem de decapital-os immediatamente.

Os condemnados morreram corajosamente e, excepto Kang Kuang-jeu, cujo cadaver, ninguem, por medo de castigo, ousou enterrar, seus corpos e cabeças foram recolhidos pelas familias das victimas e postos em ferestros.

Passava-se isto na parte do palacio imperial que fica no fim da rua das Legações. Os diplomatas estrangeiros ignoravam completamente o que acontecia a dous passos das suas habitações.

Siu Tchê-tsong não era culpado de haver recommendado Kang Yeu-wei, camarada de classe de seu filho, chanceller litterario do Hunan, por pedido deste; teve pois a vida salva, mas foi condemnado a prisão perpetua.

Foi expedido um telegramma para prender Kang Yeu-wei em Tchê-fu, onde pensavam que elle se deteria, o que de facto aconteceu; felizmente para elle quando alli desembarcou o tao-tai estava ausente em Kiao-tchéu.

Yong-Lu mandou a contra-torpedeira *Fei-ying* de Wei-Hai-wei em perseguição do *Chung-King* que levava Kang a Shanghai.

O fugitivo escapou mais uma vez a seus carrascos e chegou, enlém são e salvo a Hong-Kong a 30 de setembro no vapor da Peninsular *Ballaarat* escoltado, para evitar qualquer ataque, do cruzador *Boaventura*.

Depois Kang-Yeu-wei passou pelo Tonkin e asyloou-se finalmente em Singapura de onde os agentes secretos chinezes tem procurado muitas vezes fazel-o sair.

Conta-se que, no mesmo dia do golpe de Estado, quatorze eunucos dedicados ao imperador foram executados no pateo do Grande Eunuco, que aliás foi encarcerado algum tempo depois.

Além de Kang-Yeu-wei, Liang Kitchao, redactor em chefe do *Chinese Progress*, e Wang Tchao, secretario do ministerio dos Ritos, tinham tambem conseguido fugir.

Na casa de Kang Yeu-wei em Cantão foram dadas buscas, para achar provas da sua rebellião.

Essas provas — e agora resumimos o Sr. Cordier — foram achadas e comunicadas a imperatriz em copias lithographicas pelo vice-rei dos dous Kuangs, encarregado da devassa.

O grande erro dos reformadores, continuamos a trasladar integralmente, foi procurarem transformar a China em tempo demasiado curto, tocando ao mesmo tempo em toda a engrenagem administrativa e atacando ao mesmo tempo todos os abusos.

A revolução de 1868 no Japão era uma reconquista do poder pelo rei indolente ao *mair* do palacio, pelo soberano ao chefe militar, pelo Mikado ao Shogun.

Havia um feudalismo a esmagar, não a subverter uma tradição secular.

Um dos homens mais intelligentes da China actual, Tchang Tchê-Tong, vice-rei dos dous Heu, em seu *Kieu-hio Pieu* (Exhortações ao estudo), não vê o perigo em que a rotina tradicional do seu país o põe; com maioria de razão, o commum letrado, que vive desso rotina, a defenderá com maior ardor:

« Ultimamente uma Revista ingleza zombava dos chinezes, dizendo:

« Elles não querem que a China se torne um poderoso imperio mudando os seus velhos methodos », e davam como razão desta desrazoada conducta seu excessivo apego á doutrina de Confucio. Dizendo isto a Revista enganava-se; pois que os nossos quatro classicos, que os europeus traduziram, não contem a doutrina como a explicou qualquer letrado vulgar ou algum mestre escola de aldeia, de sorte que o jornalista inglez, não conhecendo a doutrina de Confucio, é no fim de contas desculpavel... Na verdade, a doutrina de Confucio desenvolve grandemente a

cultura (intellectual e moral) de seus adeptos; afeiçoa e disciplina fortemente seus costumes por meio dos ritos; prescreve recordar os conhecimentos da antiguidade, aprendendo do mesmo passo cousas novas; ajuda o céu (e a terra) na produção e desenvolvimento dos seres e penetra até ao fundo a intima natureza das cousas. Quanto ao governo ensinado por Confucio, reduz-se elle a fazer respeitar os que são dignos de respeito e a fazer amar o seu proximo; elle enriquece em primeiro logar o povo, occupando-se depois de sua educação; cultiva as virtudes proprias ao tempo de paz e faz os preparativos para a guerra; accommoda em summa o seu ensino ás necessidades do tempo presente!

Em uma palavra, Confucio por suas virtudes juntou-se aos mil santos, iguala os cem reis, e forma uma terceira potencia com o Céu e a Terra, e coopera assim para a transformação de todas as cousas. »

IV

Os dous principaes autores do golpe de Estado foram a imperatriz e Yung Lu, de quem Kang Yeu-wei, no trabalho que já citamos, faz o seguinte retrato:

« Yung-Lu tem um coração de traidor e conspira para obter o throno para si.

Durante muito tempo elle não foi melhor que Tsa-Tsa (250 annos depois de J. C.) e se serve da imperatriz como de uma pata de gato para proseguir nos seus proprios projectos de traição. Elle não teme nem os deuses nem os homens. Publicamente destronou a plena luz do dia o imperador. Destruiu cruelmente o justo e o leal. Entretanto este traidor usurpador reporta-se ao direito do *Tch'un Ts'ic'u* para sustentar seus actos. Por causa disto, sem hesitação nós o chamamos um ladrão rebelde, cujo assassinato seria inteiramente justificado. Quanto mais ainda desde que elle usurpou o throno e encarcerou aquelle que, voluntariamente, sacrificava sua vida pela salvação de seu país! »

A vingança da imperatriz não estava satisfeita. Cumpria primeiramente fazer reconhecer seus erros ao imperador e negar seu principal conselheiro Kang Yeu-wei. A *Gazeta de Pekin* de 18 de dezembro registra esta confissão, arrancada á sua fraqueza: « Em nossa procura de homens de talento e capazes, reportamo-nos muito aos conselhos e ao auxilio de nosso tutor, Weng Tung-ho. Este um dia nos recommendou fortemente Kang Yeu-wei, que, declarou elle, possuia cem vezes mais talento que elle proprio Weng Tung-ho. Naturalmente confiamos nelle. Quaes não foram nossos pensamentos e o excesso de nossa indignação quando se provou que este mesmo Kang Yeu-wei procurava secretamente crear uma revolução, grupar em torno de si um partido de homens degradados e egoistas, e nos tinha quasi engolfado na revolução que elle tinha intenção de desencadear no imperio. Elle que nos havia quasi carregado do crime de impiedade filial para com a imperatriz, arruinando a nossa reputação e fazendo de nós uma figura desprezível, de se apontar com o dedo as gerações futuras! Kang Yeu-wei creou uma facção cuja senha era: « Proteger e defender a China » não proteger e defender a dynastia imperial. Era sua intenção ao demais inaugurar uma Republica em logar do imperio — para ter um presidente em logar de um imperador. Mas desde que descobrimos estes planos, apressamo-nos em nos pôr debaixo da protecção da imperatriz e supplicamos á Sua Magestade que viesse em nosso socorro e tomasse as rédeas do governo em nosso logar. Sómente por este meio, conseguimos eventualmente salvar-nos e trocar o perigo pela paz. »

HENRI CORDIER.

(Continúa.)

O EXTERIOR

REPUBLICA ARGENTINA

Realizaram-se em Buenos-Aires, com a assistencia do Sr. General Roca, Presidente da Republica, e de todo o ministerio, os funeraes em homenagem ao Rei da Italia, dando a guarda de honra dous batalhões de infantaria do Exercito.

— Em frente á legação boliviana fizeram ante-hontem um grande meeting os estudantes de Buenos-Aires, protestando as suas sympathias á Bolivia.

— Falleceu hontem em Buenos-Aires o conhecido estadista chileno Sr. Acaris Catapse, que foi filiado ao partido balmacedista.

BOLIVIA

Foram muito animadas as festas da independencia, ante-hontem realizadas em Lima.

O governo concedeu indulto aos individuos que se achavam presos por crime politico.

— Acha-se em crise o ministerio boliviano.

CHILE

Reassumirá brevemente a presidencia do Chile o Sr. Errazuriz, visto julgarem-no completamente restabelecido da molestia que o atacou os seus medicos assistentes.

— Renunciou a presidencia do partido balmacedista o Sr. Claudio Vicuña.

ESTADOS-UNIDOS

O governo americano recebeu communicação official de que o Japão prohibiu a emigração de colonos japonezes para os Estados Unidos.

ALLEMANHA

Foi ante-hontem inaugurado pelo imperador Guilherme em Biélefeld (Westphalia) o monumento á memoria de Frederico Guilherme, Eleitor de Brandeburgo, e appellidado o Grande Eleitor.

FRANÇA

O Shah da Persia agradeceu ao Sultão da Turquia as felicitações que este lhe dirigiu, por ter escapado ao atentado de que ia sendo victima em Paris.

— Tem tomado um certo incremento a grêve dos foguistas de paquetes ancorados no porto do Havre.

— O Presidente da Republica offereceu ante-hontem um banquete ao Shah da Persia, no palacio Elyseo.

HESPANHA

O agio do ouro foi ante-hontem á tarde de 27, 72 %.

— Partiu para Zalanz o Sr. Silvela, presidente do conselho.

— Está marcada para o dia 16 do corrente a viagem da rainha regente, em excursão ás costas dos Cantabrios.

INGLATERRA

Foi descoberta pela policia londrina uma conspiração, que tinha por fim supprimir a familia real ingleza, tendo por ponto de partida o principe de Gales e o duque de York.

— Não concorrerá ás regatas da estação, este anno, o imperador da Allemanha. Sua Magestade deverá concorrer sómente ao grande premio *Queen's Cup*.

ITALIA

Segundo o jornal italiano *La Tribuna*, é Malatesta, como já affirmou, o chefe anarchista, a cujo plano obedeceu o assassinato do rei da Italia e de outros soberanos da Europa.

— Foi um pouco tumultuosa a sessão, de ante-hontem, da Camara dos Deputados Italianos.

O Sr. Turati, em sentido discurso e violentamente aparteado pelos monarchistas, asseverou que os membros do partido socialista reprovavam o hediondo assassinato do Rei Humberto e se associaram ao luto da Patria. Pedindo depois a palavra, o deputado Pantano declarou que os republicanos associavam-se tambem ao luto da Italia e condemnavam o barbaro assassinato do seu soberano.

Nesse interim, levantou-se a bancada conservadora e, protestando contra essas manifestações por parte dos socialistas e republicanos, chamou-os de verdadeiros crocodilos.

Veiu novamente á tribuna o Sr. Pantano, que affirmou não estar nos intuitos dos republicanos, com os quaes commungava, a exploração de um crime, o qual eram os primeiros a condemnar.

Augmentando a confusão no recinto da Camara, foi suspensa a sessão, sendo pouco tempo depois novamente aberta.

O deputado Villa, presidente da Camara e chefe do grupo piemontez, depois de produzir um eloquent e discurso sobre o assassinato do rei Humberto, terminou pedindo aos italianos que cercassem e dessem o seu prestigio ao governo do rei Victor Emmanuel III.

Ao acabar a sua peroração todos os deputados, de pé e de braços erguidos, levantaram vivas ao novo rei.

Em seguida foram lidos muitos telegrammas de parlamentos estrangeiros, entre os quaes os das Republicas Argentina e dos Estados Unidos do Brazil.

—Parte hoje para Roma o rei Victor Emmanuel III, acompanhado da rainha Maria Pia, irmã do rei Humberto.

OS ESTADOS

ALAGOAS

A exportação de assucar importou o anno passado em 10.930.000\$000.

— Os impostos cobrados pelo Estado produziram a importancia de 655:212\$602.

AMAZONAS

A renda do Correio, no exercicio de 1899, importou em 130:214\$150 e a despesa feita com o pessoal e material em 117:094\$783, tendo sido o saldo em favor da União de 13:119\$637.

— A companhia do Maranhão vae fazer duas viagens mensaes depois da innovação de seu contracto com o governo do Estado.

— O Sr. Arthuro Luciani, pintor e photographo, foi autorizado a fornecer para o governo do Estado a galeria completa de retratos a oleo dos presidentes da antiga provincia e governadores do actual Estado.

— Pelo Dr. Candido Marianno, director das Obras Publicas, foi lavrado parecer sobre a proposta do levantamento da carta geral do Estado e planta cadastral de Manaus, apresentada pelo Dr. Lopo Netto e Antonio Braga.

— No mez findo, foram exportados para a Europa 215.171 kilos de borracha e para a America 97.297.

BAHIA

Em 1899, a exportação do fumo para os portos estrangeiros foi a seguinte: 6.533 volumes de fumo em rolo, 4.198 volumes de fumo em magote e 426.498 fardos de fumo em folha.

O fumo vendido para os varios Estados do Brazil comprehende apenas 10.000 fardos.

O peso total do fumo vendido nesse anno excede a 30 milhões de kilos.

O imposto desse producto arrecadado na Alfandega attingiu a 331:815\$000.

— Na Camara dos Deputados o Dr. Antonio de Souza Dantas, apresentou uma emenda, ao orçamento autorizando a venda da Fazenda Modelo, a rescisão dos contractos illegalmente feitos, e de todos cujas clausulas não estiverem sendo strictamente observadas. A Comissão de Fazenda apresentou tambem a seguinte emenda: «São convertidos em ouro, sobre a base do cambio de dez dinheiros por mil réis, todos os vencimentos ou importancias, pagaveis pelo Estado, pelo exercicio ou função de emprego publico de qualquer natureza ou especie, por aposentadoria, reforma, publicação ou subsidio, comissão, subvenção, auxilio, ajuda de custo, salario, diarias, fixados em lei, e em geral a remuneração por qualquer serviço pessoal, podendo ser o valor ouro de taes pagamentos reduzido a moeda corrente, cambio á vista, do dia do vencimento ou realização do pagamento.

CEARÁ

O presidente dispensou diversos pensionistas que, a titulo de addidos, tinham sido admitidos nas repartições por ordem do ex-presidente.

— Os professores primarios, que estavam tambem addidos ás cafeiras da capital, foram designados para terem exercicio em outras.

S. PAULO

O governo autorizou a companhia Mogyana a abrir ao trafego publico o trecho da

sua linha ferrea, do ramal de Santa Rita do Paraíso, entre os kilometros 9 e 49, e a cobrar no alludido trecho os preços de transportes em vigor nas suas linhas de concessão estadual, inclusive tarifas moveis.

— Realizou-se hontem, á 1 hora da tarde, a cerimonia do lançamento da primeira pedra da estatua que vae ser levantada no pateo interno do Seminario Episcopal ao seu fundador o Bispo D. Antonio de Mello.

— A despesa com a força publica para o exercicio vindouro está calculada em 7.669:353\$000.

RIO GRANDE DO SUL

O governo está chamando concorrentes para a construção de uma estrada de ferro que das minas de cobre do Camaçuan dirija-se para o sul, a entroncar na Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, e para o norte em demanda da cidade da Cachoeira, passando por Caçapava.

— Foi organizada pelo Dr. Augusto Carlos Legendre e Corrêa & Irmão uma empresa para a construção da estrada de ferro entre Nova Hamburgo e Taquara, sendo o capital de 1.800.000\$000.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Fazenda—Offcios:

N. 487, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 do corrente, pagamento de 1:460\$500, da folha do pessoal empregado na Typographia desta repartição, relativo ao mez de julho ultimo;

N. 486, da mesma repartição, da mesma data, idem de 250\$, das despesas miudas feitas pelo porteiro daquela repartição, no mez de julho ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Antonio Soares Rapozo, pagamento de 4:318\$960, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no exercicio de 1895;

De Manoel da Silva Guimarães, idem de 1:290\$000, de vencimentos como feitor da comissão encarregada da construção de linhas telegraphicas de Cuyabá a Corumbá, de 21 de maio de 1894 a 24 de julho de 1895;

De Margarida Wild, idem de 400\$, do aluguel do predio occupado pela administração dos Correios no Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao mez de dezembro de 1897.

Observatorio do Rio de Janeiro — Bletim meteorologico - Dia 5 de agosto de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Ten-ão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	759.6	20.0	14.1	81	3.3	W. N W	0.1	C-K			
4 h. m....	759.0	19.4	14.5	87		N. W.	0.3	C-K			
7 h. m....	759.9	19.0	13.8	84	1.6	N. W.	5.3	C			
10 h. m....	761.2	21.6	14.9	78	6.7	N. E.	0.0	O			
1 h. t....	759.8	24.9	11.6	50	3.0	N. E.	0.0	O			
4 h. t....	758.7	24.1	12.1	54	4.3	S. S. E.	0.1	C-K			
7 h. t....	760.0	23.6	10.7	49	4.3	S. E.	0.1	—			
10 h. n....	759.9	21.4	12.9	69	2.2	N. W.	0.5	C			
Médias....	759.96	21.75	13.07	69.0	3.6	—	0.2	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 25.7; minimo 7 h. manhã, 18.5.

Evaporação em 24 horas 1.9.

Horas de insolação (heliographo) 9 h. 24 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 6 de agosto de 1900 (segunda-feira) :

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.	759.01	19.7	12.77	75.0	WNW	—	—	—
6 a.	758.92	19.1	12.55	76.3	W	Claro	C. KC	2
9 a.	759.71	22.0	15.31	78.0	NNW	Muito bom	C. KC	8
1/2 d.	758.72	25.5	13.49	55.7	W	Claro	C. s	5
3 p.	756.82	25.5	13.17	54.5	SE	Muito bom	C. KC	1
6 p.	757.18	21.1	13.22	59.5	SSE	Claro	..	0
9 p.	758.71	22.8	14.02	68.0	SW	Muito bom	..	0
1/2 n.	759.13	21.2	14.69	78.0	SW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 28°.3
 > > à sombra..... 27°.1
 > minima..... 18°.6
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 4m,0
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 9h.90

BOLETIM MAGNETICO

Declinação 7° 57' 35" NW

OBSERVAÇÕES A 0 hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9 h.07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS-PAERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Bom	—	ESE	Duro	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Variavel	Nevoeiro tenue baixo	NW N	Bafagem Regular	Tranquillo	Incerto Claro
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SSE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Encoberto	Incerto	Chuva	SSE	Fresco	—	Incerto
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	Chuviscos	ESE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Recife.....	Quasi limpo	Claro	Chuviscos	E	Fraco	—	Bom
Maceió.....	Quasi limpo	Bom	Aguaceiros	SE	Fraco	Chão	Variavel
Aracajú.....	Quasi limpo	Bom	—	—	—	—	—
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Meio encoberto	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Limpo	Bom	Nevoeiro baixo	NE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	SSE	Aragem	—	Bom
Florianopolis.....	Encoberto	Encoberto	—	NE	Bafagem	—	Bom
Rio Grande.....	Quasi encob.	—	—	WSW	Muito fraco	Chão	—

Errata—O boletim desta directoria publicado no *Diario Official* de 7 é do domingo, 5 de agosto, e não de segunda-feira como sahiu impresso; nesse dia não houve observação magnetica e por isso falta o *boletim magnetico*, que entretanto foi indevidamente composto nesse numero do *Diario*.

Pagadoria do Tesouro —

Pagam se hoje as seguintes folhas :

Diversas pensões de Marinha e Guerra de letras M — Z, monte-pio de Marinha e Guerra, de letras M — Z, monte-pio de Funcionarios Publicos, de letras G — I, meio soldo, de letras A — E, e material.

Bibliotheca do Exercito —
 Durante os 25 dias em que funcionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 197 leitores, sendo: 121 militares e 76 paizanos, que consultaram 249 obras, sobre: historia e arte militar, 28; mathematica, 29; physica, 3; medicina, 2; geographia e historia, 8; chimica, 1; direito, 3; litteratura, 10; dictionarios, 18; relatorios, 2; grammatica, 2; leis e regulamentos, 10; almanacks, 3; revistas, 10; ordens do dia, 6; mineralogia, 1; *Diario Official*, 4; jornaes, 109, sendo em inglez, 1; em allemão, 1; em italiano, 3; em francez, 40 e em portuguez, 204.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDESA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 6 de agosto de 1900..... 1.176:399,655
 Idem do dia 7 :

Em papel... 185:142,348
 Em ouro.... 29:706,357

214:848,705

1.391:248,360

Em igual periodo de 1899... 1.533:681,940

RECEBEDORIA
 Rendimento do dia 1 a 6 de agosto de 1900..... 548:974,126
 Idem do dia 7..... 107:990,527

656:964,653

Em igual periodo de 1899... 624:407,206

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 7 de agosto de 1900..... 15:22,3245
 Idem do dia 1 a 7..... 90:431,949
 Em igual periodo de 1899.... 317:513,684

EDITAES E AVISOS

Sociedade Anonyma de Seguros Terrestres e Maritimos «Lloyd Americano»

Certifico que, por despacho da Junta Commercial na sessão de hoje, foi archivada nesta repartição, sob numero 2.677, a escriptura publica de constituição da Sociedade Anonyma de Seguros Terrestres e Maritimos «Lloyd Americano», contendo os documentos exigidos pela lei.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de agosto de 1900. — O secretario Cesar de Oliveira.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, até o dia 15 de agosto futuro, estará aberta, nesta secretaria, a inscrição para os exames de admissão á matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 32 do actual regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 27 de julho de 1900.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 15 de agosto futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscrição dos exames dos candidatos ao titulo de agrimensor, de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 9.827, de 31 de dezembro de 1887.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 27 de julho de 1900.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Ministerio da Marinha

Programma para exames de machinistas da marinha mercante

QUARTA CLASSE

Prova escripta

1 — Cubar uma carvoeira, dadas as dimensões. Achar as dimensões para uma carvoeira que accomode certa e determinada quantidade de carvão.

2 — Passar de kilogrammetros desenvolvidos para cavallo-vapor. Achar o consumo de carvão para um certo e determinado tempo, dando-se consumo por hora e por cavallo.

3 — Dadas as dimensões de todas as carvoeiras de bordo e o carvão existente em algumas, achar o quanto falta para completar a lotação de cada uma e a lotação total das carvoeiras.

4 — Cuidado que se deve ter com as caldeiras, durante seu funcionamento.

5 — Composição de uma machina.

6 — Do salinometro.

Prova oral

1 — Nomenclatura e descripção de uma caldeira do typo maritimo.

2 — Classificação das caldeiras. Orgão do movimento.

3 — Inconvenientes e vantagens das diversas especies de caldeiras. Extracção. Orgão de alimentação.

4 — Conservação das caldeiras apagadas. Orgão de distribuição.

5 — Cuidados que se deve ter com a alimentação. Saturação.

6 — Extracção, incrustações e depositos nas caldeiras. Juntas e engaxetamento.

7 — Apparelhos complementares e accessorios da caldeira. Accessorios do cylindro.

8 — Nomenclatura completa dos diversos typos de machina de simples ou dupla expansão, com ou sem condensação.

9 — Classificação das machinas. Como se faz uma junta ou engaxetamento.

10 — Funcionamento dos diversos orgãos de uma machina.

11 — Do eixo e mancal de escora. Apparelhos complementares da caldeira.

12 — Idéas geraes sobre propulsores. Helice. Encher uma caldeira.

TERCEIRA CLASSE

Prova escripta

1 — Como se acondiciona o carvão na carvoeira e quaes as precauções para evitar a combustão expontanea.

2 — Como se proluz o vapor. Vaporização, evaporação e estado espheroidal.

3 — O que é a condensação, de quantos modos se a pôde obter, e como se dá ella nos condensadores.

4 — Por quantos modos se obtem o resfriamento nos condensadores? Quantas especies de condensadores existem e quaes as differenças entre elles?

5 — Como se regula uma valvula de distribuição simples? Cobro, avanço, angulo de avanço e de callagem.

6 — Funcionamento de todos os orgãos de uma machina de simples ou de dupla expansão, com ou sem condensação.

Prova oral

1 — Encher uma caldeira. Bombas de ar.

2 — Fazer os fogos; entretel-os, abafal-os e apagal-os. Uso pratico do barometro, manometro e ahernametro e modo de gradual-os. Valvula auxiliar e ferro do cylindro.

3 — Saturação de agua nas caldeiras; inconvenientes. Uso pratico do salinometro; modos de gradual-os. Como se provine as incrustações. Bomba de circulação.

4 — Producção de vapor, pressão, pressão absoluta, pressão effectiva e contra-pressão. Cavallo vapor.

5 — Chaminé, tiragem, tiragem natural e tiragem forçada, registro da chaminé. Calculo de distribuição e seu estabelecimento.

6 — Machinas de simples e dupla expansão. Condensação parcial; como se a evita nas machinas, encaunamentos cylindricos, etc. Aguas nos cylindros; meio de evitar suas consequencias.

7 — Estabelecimento ao nivel da agua de regimen na caldeira. Torneiras de prova. Acertar a distribuição de uma valvula chata. Alimentação; incrustação e deposito.

8 — Força de machinas, de quantas maneiras se a pôde expressar. Qual a fórmula para se achar a força indicada de uma machina. Utilização dos geradores. Vacuo physico; e o dos condensadores.

9 — Dos apparelhos que servem para preparar a agua de alimentação das caldeiras. Destilladores, evaporadores e philtros. Noção sobre propulsores.

SEGUNDA CLASSE

Prova escripta

1 — Estabelecimento de uma caldeira.

2 — Estabelecimento de uma valvula de segurança.

3 — Fim e economia das caldeiras.

4 — Como se calcula a força de uma machina de dupla expansão.

Prova oral

1 — Pressão durante a expansão. Expansão successiva. Vantagens e inconvenientes da expansão nas machinas. Indicadores. Diagrammas.

2 — Vaporização, evaporação e estado espheroidal do liquido e calefacção do vapor. Atrito nas machinas.

3 — Revolução nas caldeiras; causas principaes e presumiveis; meios de evital-a, remedial-a e acalm-l-a.

4 — Das bombas e sua applicação nas machinas. Explosão nas caldeiras, suas causas.

5 — Regras a observar-se quando se rondem os quartos a bordo, na casa das caldeiras. Do atrito; como se o minorá nas machinas.

6 — Das materias em suspensão na agua das caldeiras. Meios para evitar a incrustação e depositos, e a acção galvanica nas caldeiras. Indicador; seu uso.

7 — Inconvenientes dos depositos graxos nas caldeiras; modo de evital-os. Cuidados para antes de pôr uma machina em movimento. Calculo do diagramma. Noções sobre propulsores.

8 — Do material empregado na construcção das caldeiras. Provas hydraulicas. As avarias mais communs nas caldeiras em funcionamento; modo de reparal-as. Helice, diametro, passo, recuo e avanço.

9 — Noções sobre combustão. Combustivel e sua escolha. Rodas; pás. Lubrificantes e lubrificadores.

10 — Tiragem; tiragem natural e tiragem forçada; meios de obtel-a. Cuidados e conservação das machinas funcionando e paradas. Condição de um bom lubrificante.

11 — Cuidados com as caldeiras funcionando; sua conservação e utilização. Deseñar, ler e calcular um diagramma; e a força de uma machina de dupla expansão.

PRIMEIRA CLASSE

Prova escripta

1 — Calculo da força de uma machina qualquer pelo diagramma parcial ou totalizado. Rascunho cotado, tirado á vista de uma peça de machina ou caldeira; ou desenho de uma peça qualquer que se lhe indique.

2 — Caldeiras modernas aquatubulares; suas vantagens e inconvenientes deante das caldeiras escocezas. Caldeiras Belleville. Rascunho etc., como no n. 1.

Prova oral

1 — Caldeiras em geral. Das expansões nas machinas; suas vantagens e inconvenientes.

2 — Systemas de cravações nas caldeiras. Calculo a resistencia para o casco e para os estays. Do atrito em geral e nas machinas; gasto e aquecimento, suas consequencias, meios de evital-os ou minoral-os.

3 — Reparo das diversas avarias que se possam dar nas caldeiras no olto mar, e tambem nas machinas. Condensações nas machinas.

4 — Combustão. Calculo e escolha do combustivel, suas principaes qualidades para as fornalhas das caldeiras maritimas. Distribuição variavel.

5 — Principios em que se funda a construcção dos diversos accessorios das caldeiras. Theoria dos condensadores e bombas.

6 — Agua de alimentação, composição da agua do mar, agua destillada. Efeito das aguas na caldeiras, meios de obviar-as ou evital-as. Lubrificação, lubrificantes e como se os emprega.

7 — Distribuição variavel do vapor, apparelhos mais usados hoje para esse trabalho, os de Marskall, Joy, Corliss, Braman e outros. Arrumação do carvão nas carvoeiras. Combustão expontanea, suas causas e meios de evital-a ou remedial-a.

Electricidade, illuminaçõ electrica a bordo; dynamos e sua conservação

PARA PRIMEIRA CLASSE

Prova oral

1 — Machinas dynamo-electricas a correntes alternativas. Imans, electro-imans e suas propriedades. Precauções a tomar nas installações da luz electrica.

2 — Machinas dynamos a correntes continuas. Circuito electrico. Condições de carga e descarga dos accumuladores.

3 — Motores electricos. Excitação das machinas electricas. Precauções a tomar para mover e parar uma machina electrica.

4 — Machinas magneto-electricas. Defeitos de isolamento e sua verificação practica. Lampadas de encandescencia.

5 — Machinas dynamo-electricas de correntes alternativas. Accumuladores e sua applicação.

6 — Lampadas electricas. Corpos conductores e isolantes. Reguladores de arco-voltaico. Reversibilidade das machinas electricas.

7 — Unidades practicas. Apparelhos de medidas electricas industriaes. Verificação do isolamento dos conductores.

O capitão de mar e guerra *Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão*, lente cathedratico. — *Augusto Guedes de Carvalho*, lente substituto. — *Tito Barreto Galvão*.

Secretaria da Guerra

De ordem do Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Guerra se declara, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no art. 7º, § 4º, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.880, de 18 de abril de 1898, acha-se aberta nesta Secretaria de Estado, no prazo de 60 dias a contar desta data, inscripção para o concurso que se vae effectuar para o provimento de um lugar de amanuense da mesma secretaria, devendo os candidatos apresentar seus requerimentos convenientemente instruidos com documentos em que provem ser maiores de 18 annos e ter boa conducta.

O concurso versará sobre as seguintes disciplinas: calligraphia; linguas portugueza, franceza e ingleza; arithmetica, algebra até equações do 2º gráo e geometria plana; geographia e historia, especialmente do Brazil; noções de direito publico e administrativo.

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, 18 de julho de 1900. — O director, *F. M. das Chagas*.

Quarto Districto Militar

De ordem do Sr. general de divisão commandante do districto se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 10 do corrente, ao meio-dia, nesta secretaria, se receberão propostas para compra de 300 cavallos, 20 eguas e 30 muares, conforme a especificação e clausulas abaixo declaradas:

1ª, os fornecedores obrigar-se-hão a entregar nesta Capital, no lugar que for indicado por este districto, em tempo, os animais, todos procedentes do Rio da Prata, tendo os cavallos a altura de 1,48, medidos do solo ao alto das cruces no vertical, com quatro a cinco annos de idade, sendo que o pello deve ser uniforme, não acreitando-se os de pello tubiano, pampa e bragado, devem ser gordos e mansos;

2ª, os fornecedores deverão entregar-os dentro do prazo improrogavel de 60 dias, contados da data da assignatura do contracto, de uma só vez ou parcialmente, conforme deliberação do Sr. general commandante do districto, pelas razões motivadas pelo contractante;

3ª, os contractantes farão dous depositos, um de 3:000\$, que previamente entrará para os cofres da Contadoria da Guerra, antes de apresentar as suas propostas, para garantir a assignatura do contracto que se houver de lavrar para o alludido fornecimento, o qual perderá em beneficio da Fazenda Nacional si, dentro do prazo que lhe for notificado, não comparecer para aquelle fim; e outro de 10:000\$, para garantia da fiel execução do dito contracto, o qual tambem perderá em beneficio da Fazenda Nacional si, porventura depois de assignado o contracto, deixar de o cumprir;

4ª, os fornecedores só receberão a importancia dos animais aceitos pela commissão, tendo isenção de imposto aduaneiro somente para o numero de animais aceitos; e para haverem a importancia das suas contas, deverão apresentar documentos passados pela Alfandega desta Capital, que provem ter pago os direitos aduaneiros daquelles animais que forem-lhes rejeitados;

5ª, os fornecedores pagarão o sello proporcional correspondente á importancia total de seu fornecimento;

6ª, os fornecedores obrigar-se-hão a pagar a multa de 15 % sobre a importancia de cada animal que deixar de ser entregue, dentro do prazo estipulado, ou lhes for rejeitado;

7ª, as eguas e muares terão 1,45, de altura, nas mesmas condições dos cavallos, devendo as eguas serem palanquendas;

8ª, as propostas devem ser em duas vias, a primeira sellada, escriptas com tinta preta, sem emendas nem rasuras.

Secretaria do Commando do 4º Districto Militar, 4 de agosto de 1900. — *Estanislão Vieira Pamplona*, capitão secretario.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general intendente geral da guerra faz-se publico, conforme determinou o Ministerio da Guerra, que no dia 17 do mez findo iniciou-se em Londres a publicação de annuncios convidando os interessados a se dirigirem por carta á legação do Brazil, naquella cidade, para poderem obter copia do edital concernente á installação de uma fabrica de polvora sem fumaça.

Capital Federal, 30 de junho de 1900. — Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

Na competente repartição de costuras deste arsenal, distribuem-se costuras na proxima quinta-feira 9 do corrente, ás senhoras matriculadas das letras D, E e F.

Previne-se que no dia da distribuição não se recebem peças de fardamento manufacturadas.

Repartição de costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 7 de agosto de 1900. — *F. P. da Costa Filho*, tenente adjunto.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Concurrença para a venda do material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, no Estado de Goyaz

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que a contar desta data até 31 de agosto do corrente anno, se receberão propostas nesta directoria geral e nas delegacias do Thesouro Federal nos Estados de Goyaz, S. Paulo, Minas Geraes, Maranhão e Para, para a venda de todo o material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, constante da relação annexa.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, até as 2 horas da tarde do referido dia 31 de agosto, quando serão abertas e lidas na presença dos interessados.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita, nesta Capital no Thesouro Federal, e nos mencionados Estados nas respectivas delegacias, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido, e, bem assim, a execução do mesmo contracto.

O alludido material é vendido no lugar em que se acha no Estado de Goyaz, devendo o proponente preferido pelo Ministerio assignar o contracto dentro de 30 dias do respectivo despacho, sob pena de perda do deposito feito.

Casa do torro

Uma casa, constante de um grande salão aterrado e dividido em dous compartimentos por uma grade de madeira; casa coberta de telhas e fechada a paredes de pao a pique, mas toda ella em estado de proxima ruina, devido ás intemperies e ás enchentes do rio, que tem solapado o barranco sobre o qual se acha assentada, tendo levado já parte da referida casa.

Nessa casa acha-se o seguinte:

Compartimento dos materiaes

Um fogão com cinco fogareiros de ferro em bom estado.

Tres macacos com roscas de parafusos, sendo dous grandes e um pequeno em bom estado.

Um dito de engrenagem, deteriorado.

Nove banquetas de armação de ferro com forro de sola, estragadas.

Um volante de seis raios, com o arco quebrado.

Uma chapa de ferro com 22,5 kilos.

Tres bigornas, sendo duas maiores e uma pequena, as duas maiores com os respectivos cepos e corta a frio.

Dous salva-vidas de cortiça, um estragado. Um aplainador de ferro fundido com o quadro tambem de ferro em bom estado.

Tres mesas de bancada com os competentes tornos de ferreiro, em bom estado.

Uma mola de embolo de ferro fundido com a competente tampa, em bom estado.

Um leme de madeira, em estado de servir.

Dous enxós chatos com os encastramentos.

Dous mancaes de eixo de serra circular.

Cinco bronzes para busca, dous de palmo e tres maiores.

Nove peças de bronze para bomba de vapor, em bom estado.

Quatro ferros para plainas, estragados.

Uma cama de ferro, de mola no centro, em máo estado.

Setenta e quatro ponções sortidas, em estado de servir.

Oito brocas, em bom estado.

Um mandril, em bom estado.

Seis grampos de ferro para pá de roda e vapor.

Cincoenta e tres cachimbos para tubos.

Duzentos e noventa e tres parafusos sortidos.

Tres forquetas de ferro bronzado para remos.

Um crivo de ferro fundido para bomba, em máo estado.

Treze cabos de torneiras.

Mil e setenta e seis arruelas de ferro.

Quatrocentos e trinta e quatro arrebitos.

Tres bronzes de mancaes para machina.

Quatro caixas de bronze para vidro manometro.

Oito presilhas de ferro.

Uma presilha de ferro para chaminé.

Uma marreta com cabo de madeira.

1 malho com cabo de madeira.

1 fole de ferreiro montado com o respectivo fogão.

1 bussola com caixa de folha para navegação.

2 manometros pequenos, um em perfeito estado, outro estragado.

2 manometros maiores, um completamente inutilizado e o outro em estado regular.

2 rolos de solda forte.

300 grammas de solda de latão.

1 lata com um pouco de esmeril para limpar ferro.

3 almotolias de folha.

129 peças de madeira para molde, entes grandes e pequenas.

5 porcas de bronze.

2 caixas de bronze para bomba.

4 tampas de bronze.

5 assentadores de ferro.

2 aneis de ferro.

9 bronzes para passadores de gualdropes.

8 tintas de ferro.

10 caixas de madeira para fundição.

1 fole pequeno, inutilizado.

1 serra braçal, inutilizada.

27 cunhas de ferro.

2 scariadores.

1 moinho assentado para ser movido pelo motor geral das officinas.

2 caixas com pilhas, zinco e fios já estragados, para electricidade.

1 tenaz de ferro.

1 braçadeira para fundir canos.

2 aticadores de ferreiro.

1 machina de furar em perfeito estado.

4 compassos de ferro.

2 rodas de fio de ferro, sendo uma grande e uma pequena já servida.

5 talhadeiras com cabo de madeira, em máo estado.
 2 malhos estragados.
 1 tesoura para cortar metaes.
 1 marreta sem cabo.
 2 malhos, sendo um quebrado.
 4 martellos.
 4 cortas a frio avulsos.
 23 assentadores de puxar ferros.
 1 carimbo para peças de ferro com as iniciais S. V.
 3 escateis para cavilhamento.
 2 badames.
 1 colher de ferro.
 5 brocas.
 1 caixa de bomba de metal.
 2 rolos de bomba de metal.
 1 cylindro de bronze.
 1 copo de bronze para cylindro de machina.
 2 aneis de bronze excentrico com a respectiva polia de ferro.
 2 balanços para valvula de segurança.
 4 peças de bronze para busca.
 8 roldanas de madeira inutilizadas.
 1 moitão de bronze para roldana.
 1 cylindro de bronze para peça de artilharia.
 1 braço de ferro em forma de S para pilão.
 1 embolo completo.
 1 grampo para furar ferro, bem usado.
 2 caixas de bronze para indicador de vidro.
 2 machos de torneira de machina.
 4 moitões.
 2 cadernaes.
 1 torno de ferreiro inutilizado.
 5 aguentadores de arrebites.
 1 machina para furar chapas.
 1 alvião.
 1 braçadeira para cano.
 3 grampos para carpinteiro.
 1 tesoura grande de cortar metal.
 2 manivelas para machina de furar.
 1 martello.
 1 picareta.
 3 catracas.
 3 grampos para apertar chapas.
 4 craveiras.
 2 enxós de ribeira, um com cabo.
 38 chaves portuguezas, cinco inutilizadas e duas em bom estado.
 1 manivella de ferro.
 1 campainha de bronze.
 2 braços de ancora, um quebrado.
 1 caixa de ferro para rebolo.
 21 trados estragados.
 1 braço de bronze para leme.
 11 raspadeiras de ferro com cabo.
 4 passadores de ferro.
 3 manilhas.
 1 escoador.
 1 tampa de caldeira.
 3 mandris.
 1 pá de tirar brasas.
 1 badame.
 2 barras de metal branco pesando 8,5 kilos.
 1 formão para ferro.
 3 grampos.
 1 cano de forja.
 2 tubos de ferro fundido para eixo de carroça.
 1 manivella de ferro para foles.
 1 manivella de bomba.
 1 alvador para fouce.
 2 manivelas de guindaste.
 2 braços para balança.
 1 tubo de ferro de eixo circular.
 1 destarrachador.
 1 grampo de furar.
 2 machados velhos.
 1 tubo de cobre velho.
 1 enxó em estado de servir.
 1 plaina em estado de servir.
 1 cadernal e um gato de ferro de sobre-salente.
 12 balaustres de ferro.
 1 roda.
 1 aticador.
 1 prensa de tubos.
 1 alavanca para aticar fornhalhas.
 1 picareta.

1 cano de ferro.
 1 braço de madeira para foles.
 2 chapas de ferro do estrado do vapor Colombo.
 17 grelhas inutilizadas.
 5 barras de ferro com o peso de 52,5 kilos.
 1 barra de aço com o peso de 4 kilos.
 2 caixas de ferramenta completas para serviços mecanicos, em perfeito estado.
 3 escovas de limpar tubos.
 1 armario velho de madeira.
 275,5 kilos de ferros velhos e pequenos objectos servidos.
 10 kilos de metaes inutilizados.
 1 picareta para grelha.

Compartimento das machinas

1 machina a vapor, caldeira vertical do fabricante Marinoni, de Paris, n. 97, em bom estado.
 1 forno completo, grande formato, do fabricante Darling & Sulers, de Yorkshire, de 1870, para ser movido a vapor.
 1 machina a vapor circular de cortar, completa, em bom estado.
 3 placas de torno de dimensões diversas.
 22 rodas de engrenagem sortidas pertencentes ao torno, em bom estado.
 2 tornos manobrados á mão, sendo um maior e outro menor, completos, em bom estado e com os respectivos bancos de madeira.
 5 chaves de parafusos, pertencentes ao armario grande, em bom estado quatro e uma quebrada.
 14 ferros de torneiar pertencentes ao torno grande, em bom estado.
 1 correliça de torno grande, em bom estado.
 1 chave de caixa pertencente ao torno grande, conservada.
 2 grampos para apertar peças, pertencentes ao torno movido á mão.
 1 chave pertencente ao mesmo torno.
 1 craveira pertencente ao mesmo torno.
 1 roda de madeira com duas manivelas de ferro para mover o torno de mão, em bom estado.
 1 chave portugueza pertencente ao mesmo torno.
 1 pequeno torno de mão.
 4 forjas de ferreiro, sendo tres inutilizadas.
 2 bombas tocadas á mão, em bom estado.
 2 armações de madeira para serra braçal.
 10 pás, sendo nove curvas e uma chata com cabo de madeira.
 1 circulo de ferro.
 1 chapa de metal amarello pesando 13,5 kilos.
 2 helices para vapor.
 22 rodas de madeira para cadernaes, em máo estado.
 11 cadernaes de madeira completamente inutilizadas.
 4 cadernaes de ferro em bom estado.
 2 moitões de madeira chapeados de ferro, em bom estado.
 7 gatos de ferro.
 2 cadernaes grandes de madeira, em máo estado.
 1 escada de ferro pequena, em bom estado.
 1 eixo transmissor de ferro com a polia do mesmo metal.
 12 polias de ferro, sendo duas quebradas.
 1 grampo grande de furar.
 3 caixas de ferro para rebolo, estragadas.
 1 tampa de cylindro do vapor Mineiro.
 1 balança romana, inutilizada.
 1 mesa de ferro, estragada.
 96 arruelas.
 2 tampas de valvula de segurança.
 3 peças de correia e uns pedaços avulsos para polia, estragados.
 1 eixo de ferro batido para carroça.
 2 eixos de uma machina para descarocar algodão.
 2 rodas ligadas ao eixo para descarocar algodão.
 1 manivella de impulsão da machina do vapor Colombo.

2 hastes de excentrico.
 2 tubos de eixo de carroças, fundidos.
 1 polia de braços curvos, de ferro.
 2 linguados para fazer arrebites.
 4 barras de ferro fundido para obras.
 1 cunha de ferro para emenda, do vapor Mineiro.
 49 balaustres de ferro, sendo um quebrado.
 3 craveiras de ferro.
 1 puxavante pertencente ao vapor Colombo.
 1 barra de ferro para fazer grelhas.
 38 grelhas usadas.
 2 supportes de ferro pertencentes á serra circular.
 1 eixo de ferro para trabalhar com serra circular.
 2 serras, uma grande e outra pequena, circulares.
 1 braço de ferro do vapor Araguaya.
 1 escariador de grande formato.
 4 monções de ferro da machina de descarocar algodão.
 1 correliça de bronze do vapor Colombo.
 1 roda pertencente ao vapor Mineiro.
 4 eixos de engrenagem.
 3 pés de gallinha para roda do vapor Mineiro.
 1 grampo de ferro.
 1 cano de ferro para forja.
 1 supporte de ferro para balaustre do vapor Araguaya.
 1 ferro para cabeçalho de trolley.
 1 tubo de ferro para eixo.
 44 parafusos e respectivas porcas.
 12 ferros de machina de descarocar algodão.
 2 grampos de ferro.
 1 cachimbo.
 1 braço de ferro para guindar.
 1 supporte de madeira chapeado a ferro para torno de mão.
 1 tampa de caldeira, em máo estado.
 24 tubos de ferro da caldeira do vapor Araguaya.
 23 canos de ferros de diferentes comprimentos e diametros.
 7 cantoneiras de ferro de diferentes tamanhos.
 1 vergão de cobre.
 1 eixo de ferro da roda do vapor Mineiro.
 1 cunha de ferro.
 2 pedaços de cano de cobre.
 7 machados estragados.
 1 balança com os braços inutilizados.
 1 coberta de caixa de rebolo inutilizada.
 1 anel de ferro.
 2 cabos de arame trançado.
 7 lampeões de bordo, estragados.
 1 lampeão grande de bordo, estragado.
 20 chapas de zinco para letreiro.
 5 latas de acido phenico, duas cheias e as demais vasias.
 11 cadinhos.
 2 bandejas velhas.
 4 caldeirões de ferro, tres com tampas.
 1 chaleira de ferro fundido.
 1 lata de folha com tampa.
 1 terrina de louça para sopa, usada.
 1 terrina de louça menor para sopa, usada.
 2 pratos travessas de louça.
 1 prato pequeno travesso.
 3 pratos fundos de louça.
 1 molheira de louça.
 1 concha de metal para sopa.
 2 chiearas de louça, uma sem pires.
 2 chiearas louçadas e tres pires.
 7 garfos de cabo de madeira.
 6 colheres de metal para sopa.
 8 garfos de ferro.
 7 colheres para chá.
 1 peneira de arame estragada.
 Galpão
 2 guindastes de ferro.
 3 helices de vapor.
 5 ancoras, sendo uma quebrada.
 1 cantoneira.
 1 eixo de carroça.
 1 bomba para esgotar.
 5 balaustres grandes de ferro.
 2 chapas de ferro onduladas, grandes.

- 5 chapéus de ferro, lisos.
- 1 cano de ferro.
- 5 parafusos compridos de duas roscas com as respectivas porcas.
- 2 vergas roliças de ferro.
- 3 vergas de ferro, chatas.
- 1 enxó curvo.
- 1 lanterna patente para bordo, nova.
- 3 vidros para a referida lanterna.
- 1 almotolia de folha.
- 1 escova.
- 13 tubos de vidros de diversas dimensões.
- 1 tijolo para arear.
- 2 garrafas de acido nítrico.
- 541 kilos de correntes de ferro.
- 1 lata com tinta preparada.
- 280,5 kilos de cabo de caíro.

Vapor Araguaya

Machina em bom estado; caldeira velha, porém em estado de servir, obras mortas bastante damnificadas. Apparelhado com todos os pertences para viagem, como sejam gualdrapos, corrente para prisão e ancoras, sineta, lanterna, etc.

Casco já podre.

Vapor Colombo

Apenas resta o casco completamente inutilizado, caldeira em estado de poder servir, machina inutilizada.

Vapor Mineiro

Casco inutilizado, machina muito estragada, caldeira no mesmo estado, armação de ferro, também estragada.

Directoria Geral da Industria, 20 de junho de 1900.—O director-geral interino, *Leandro A. Ribeiro da Costa*.

EDITAES

Terceira Pretoria

Para citação de credores, incertos com o prazo de 10 dias, na forma da lei

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da 3ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, corre uma execução em que é exequente José Augusto de Miranda e executado José Neves de Pinho, ao qual se faz penhora em tantos bens quantos bastem e cheguem para pagamento da quantia de 450\$480, cujos bens foram em leilão pelo leiloeiro Francisco de Assis Chagas Carneiro, com quem se acha o respectivo producto, que, para passar-se o devido levantamento, de conformidade com a lei, tem de ser citados os credores incertos que também possam ter direito, para que no prazo de dez dias, que correrão em cartorio, depois que for affixado pelo porteiro deste juizo e accusado, opporem quaesquer artigos de preferencia que porventura tenham, a quantia em deposito, sob pena de serem lançados e passar-se mandado de levantamento a favor do exequente José Augusto de Miranda. E, para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, para serem affixados no logar do costume e publicados pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de agosto de 1900. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevo.—*Raymundo de Pennafort Caldas*.

RECTIFICAÇÃO

Edital de citação da 7ª pretoria

No edital de citação de Antonio José de Carvalho, a requerimento do Dr. José Custodio Nunes, publicado no *Diario Official* de 7 do corrente mez, em vez de — rua D. Mariana n. 15 — leia-se — rua D. Marciana n. 15.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	10 1/4	10 7/32
> Pariz.....	\$930	\$933
> Hamburgo.....	1\$148	1\$152
> Italia.....	—	\$875
> Portugal.....	—	388
> Nova York.....	—	4\$837
Soberanos.....	24\$000	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$657	
Ouro nacional, moeda de 20\$000.....	51\$700	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 5%, cautela.	800\$000
Ditas geraes, miudas, de 5%....	810\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5%....	845\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	827\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	990\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	15\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	11\$000
Dito Credito Real de S. Paulo, c/hypothecaria, integ.....	100\$000

Companhías

Comp. Obras Hydraulicas.....	2\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %.....	3\$500
Dita Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande.....	10\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	16\$000
Dita Viação Ferreira Sapucahy...	16\$000
Dita Tecidos Alliança.....	180\$000

Debenturas

Debs. Tecidos Industrial Mineira	185\$000
Dita Tecidos Carioca.....	190\$000

Capital Federal, 7 de agosto de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

RECTIFICAÇÃO

A cotação official das apolices geraes miudas de 5% foi, no dia 6 do corrente, a razão de 807\$ por conto de reis e não 804\$, como, por engano, sahi publicado.

Capital Federal, 7 de agosto de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 7 de agosto de 1900, ás 4 horas e 5 minutos da tarde:

- Consolidados Ingleses, 97 1/2 %.
- Apolices de 1879, 63 %.
- Ditas externas de 1888, 64 %.
- Ditas idem de 1889, 63 1/2 %.
- Ditas idem de 1895, 72 %.
- Funding Loan, 85 %.
- Oeste de Minas, 69 %.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará de juizo, venderá em Bolsa, no dia 10 do corrente, uma acção do Derby Club.

Capital Federal, 2 de agosto de 1900.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banque Française du Brésil

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1900

Rio de Janeiro

Activo

Accionistas, capital a realisar.....	5.000:00\$000
Caixa.....	5.545:157\$326
Filiaes e agentes.....	6.040:34\$791
Letras descontadas.....	4.189:62\$095
Ditas a receber.....	2.651:19\$227
Contas correntes garantidas.....	2.729:63\$940
Valores depositados.....	2.900:719\$800
Valores caucionados.....	9.203:774\$960
Diversas contas.....	3.681:736\$660
Total	41.943:138\$599

Passivo

Capital.....	10.000:00\$000
Contas correntes com e sem juros.....	2.035:00\$923
Contas correntes a prazo fixo.....	1.327:34\$850
Filiaes e agentes.....	12.913:16\$125
Letras a pagar.....	84:32\$880
Titulos em caução e deposito.....	12.104:49\$760
Diversas contas.....	3.478:79\$261
Total	41.943:16\$599

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1900.—*C. Blum*, director.—*V. Morsot*, chefe da Contabilidade.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realzado.....	£ 900.000
Fundo de reserva.....	£ 1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE JULHO DE 1900

Activo

Letras descontadas.....	3.784:103\$230
Letras a receber.....	7.701:324\$130
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	12.640:064\$190
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	47.165:616\$710
Diversas contas.....	2.635:002\$130
Penhores de empréstimos de contas caucionadas, etc..	20.681:530\$20
Valores depositados.....	12.707:120\$80
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....	42.612:056\$700
Total	149.926:848\$990

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	9.608:105\$510
Contas correntes sem juros.	15.431:200\$300
Diversas contas.....	12.155:326\$410
Titulos em caução e deposito.....	33.388:651\$000
Letras a pagar.....	235:204\$810
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	77.608:360\$400
Total	149.926:848\$890

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1900.—Pelo *London and River Plate Bank, Limited*.—*A. H. Thomson*, acting manager.—*C. H. Lloyd*, accountant.